



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PLANO PLURIANUAL 2026-2029



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Arismário Barbosa Júnior

Sec. de Governo:

Editor: Ass. de Comunicação PM Santaluz - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.indap.org.br

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP.: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
[https://indap.org.br/](http://indap.org.br/)

Sistema GedINDAP - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Plano Plurianual 2026-2029

SANTALUZ- BA



Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP.: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

3

História do Município de Santaluz: De Estação Ferroviária a Polo Regional

A história de Santaluz, Bahia, tem suas raízes na Fazenda Santa Luzia, no município de Queimadas. No local, uma aglomeração de casas já existia quando a Estrada de Ferro Leste Brasileiro inaugurou uma estação, impulsionando a formação de um arraial. Com a chegada da ferrovia, mais pessoas se fixaram, construindo residências e estabelecimentos comerciais.

O crescimento do arraial foi fundamental para sua autonomia. Em 18 de julho de 1935, o município de Santa Luzia foi criado, desmembrado de Queimadas. Em 1943, o nome foi alterado para Santaluz. A sede do distrito, já reconhecida desde 1918, foi elevada à categoria de cidade por um Decreto Estadual de 30 de março de 1938.

Cultura e Economia

Santaluz, com uma população de 37.704 habitantes, possui uma cultura rica e diversificada. Seus eventos mais notáveis incluem o aniversário da cidade em julho, as festas juninas e a celebração da padroeira em dezembro. A cultura popular é mantida viva por manifestações como o reisado e o samba-de-roda, e a cidade se destaca na literatura de cordel e moderna, na música e em artesanatos em barro, sisal e madeira.

A economia do município é robusta e variada. A agricultura é forte, com a produção de sisal, milho e feijão. A pecuária também tem um papel importante, com rebanhos bovinos, ovinos e caprinos. O setor de mineração é um destaque, com a produção de cromo, ouro e granito azul. Com 88 indústrias e 538 estabelecimentos comerciais, Santaluz consolida-se como um polo econômico em sua região.

Planejamento para o Futuro

O Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 é o guia para o desenvolvimento de Santaluz. Com base em sua história e na força de sua economia e cultura, o PPA busca impulsionar o progresso, investindo em infraestrutura, modernização dos setores produtivos e na qualidade de vida da população. O objetivo é garantir um futuro próspero e sustentável, honrando as tradições do passado e criando oportunidades para as próximas gerações.

Arismário Barbosa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

4

APRESENTAÇÃO

PPA 2026-2029

O **Plano Plurianual (PPA) 2026-2029** integra um projeto de desenvolvimento que vem se consolidando com o objetivo de alinhar o planejamento municipal ao dos demais entes federados, promovendo crescimento econômico, distribuição de renda e inclusão social.

O novo PPA traz inovações que dão continuidade ao processo permanente de aperfeiçoamento metodológico do planejamento no governo municipal.

A estratégia de direcionar a atuação do Município para um modelo inclusivo de desenvolvimento tem sido decisiva para a melhoria da distribuição de renda, seja pelo fortalecimento das políticas de combate à pobreza como compromisso coletivo, seja pela manutenção dos níveis de emprego e renda, mesmo em um cenário de desafios econômicos globais.

A inclusão social tem proporcionado melhores condições de vida para uma parcela expressiva da população, ampliando o acesso à renda e às oportunidades. O avanço no desenvolvimento do país, nos últimos anos, também trouxe uma nova perspectiva para a sociedade quanto às suas possibilidades e expectativas.

Esse novo cenário exige do Município maior capacidade de resposta, seja por meio de mais investimentos em infraestrutura, para fortalecer a competitividade econômica, seja pela ampliação da oferta de serviços públicos de qualidade.

O desafio de preservar conquistas e aprofundar avanços não é apenas uma escolha da gestão municipal, mas também da sociedade, que participou ativamente das discussões e contribuiu para a construção do **PPA 2026-2029**. O resultado desse trabalho colaborativo é um plano que reflete os compromissos e prioridades do governo para os próximos quatro anos, organizados a partir de uma **Dimensão Estratégica** que detalha sua **Dimensão Programática**, composta pelos Programas Temáticos e pelos Programas de Gestão, Manutenção e Serviços.

Introdução





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

5

A construção e a consolidação de um modelo de desenvolvimento econômico, social e ambiental, orientado pela inclusão social e pela redução das desigualdades, refletem os esforços de implementação de políticas públicas consistentes ao longo dos últimos anos.

Os desafios atuais envolvem tanto a consolidação de direitos já conquistados quanto o aperfeiçoamento das políticas públicas, buscando ampliar a distribuição de oportunidades e o acesso a bens e serviços públicos de qualidade para toda a população.

O **PPA 2026-2029** define as escolhas estratégicas necessárias para atender às novas demandas de uma sociedade em transformação. Para aproximar ainda mais as políticas públicas da realidade da população, foram adotadas ações que aprimoraram o processo de construção do plano, fortalecendo seu caráter de espaço institucional de participação social.

Estrutura e Metodologia do PPA 2026-2029

O **PPA 2026-2029** trouxe inovações significativas à metodologia de elaboração, com mudanças na estrutura e nos conceitos adotados. Essas alterações têm o objetivo de tornar o plano mais capaz de interpretar a realidade local e as especificidades de cada política pública, além de facilitar a comunicação dos compromissos do governo, com linguagem mais clara e acessível à sociedade.

Esse novo modelo, fundamentado na organização por **temas de políticas públicas**, fortalece o caráter estratégico do plano e o diferencia de instrumentos de curto prazo, como os orçamentos anuais.

O plano apresenta objetivos e metas para o período de quatro anos, identificando as prioridades da administração municipal em alinhamento com os planejamentos setoriais e estabelecendo mecanismos de monitoramento e aperfeiçoamento contínuo.

As mudanças na estrutura concentram-se em dois aspectos principais:

- Reforço do caráter estratégico:** O plano foi estruturado em uma **Dimensão Estratégica**, que inclui uma Visão de Futuro e um conjunto de **Eixos e Diretrizes Estratégicas**. O debate foi iniciado a partir dessas diretrizes, antes da formulação dos programas, garantindo que as políticas públicas fossem organizadas de forma integrada e coerente com a estratégia geral de governo.
- Qualificação dos Programas Temáticos:** Os programas agora expressam com





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

6

maior clareza as escolhas estratégicas em cada área. Seus objetivos e metas destacam, de forma objetiva, as entregas mais relevantes para a implementação de políticas públicas estruturantes no município.

O processo de elaboração do PPA foi conduzido de forma participativa e integrada. O Controle Interno do Município promoveu, entre maio e julho, rodadas de discussão internas para identificar conquistas e desafios. Na sequência, foram abertas consultas públicas e realizadas oficinas temáticas com representantes dos órgãos municipais para discutir e alinhar propostas, analisar os resultados do PPA anterior e definir objetivos, metas, iniciativas e indicadores.

As prioridades foram validadas junto à sociedade por meio de audiências públicas, assegurando que o plano final refletisse a realidade territorial e financeira do município, garantindo um PPA factível, estratégico e conectado às necessidades da população.

Arismário Barbosa Júnior
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

7

LEI Nº .1.781/2025

Institui o Plano Plurianual do Município de Santaluz para o período 2026 a 2029.

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual (PPA) do Município para o exercício de 2026 a 2029.

Art. 2º O PPA é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, convergir a dimensão estratégica da ação governamental e orientar a definição de prioridades.

Art. 3º O PPA tem como diretrizes:

I - o aprimoramento da governança e da modernização da gestão pública municipal, com eficiência administrativa, transparência das ações, digitalização de serviços governamentais e promoção da produtividade da estrutura administrativa;

II - a busca contínua pelo aprimoramento da qualidade do gasto público, por meio da adoção de indicadores e metas que possibilitem a mensuração da eficácia das políticas públicas;

III - a articulação e a coordenação com os demais entes federativos, com vistas à redução das desigualdades regionais, combinados:

a) processos de relacionamento formal, por meio da celebração de contratos ou convênios, que envolvam a transferência de recursos e responsabilidades; e

b) mecanismos de monitoramento e avaliação;

IV - a eficiência da ação do setor público;

V - a garantia do equilíbrio das contas públicas;

VI - a promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família;

VII - o combate à fome, à miséria e às desigualdades sociais;

VIII - a dedicação prioritária à qualidade da educação básica, especialmente a educação infantil, e à preparação para o mercado de trabalho;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

8

IX - a ampliação da cobertura e da resolutividade da atenção primária à saúde, com prioridade na prevenção, e o fortalecimento da integração entre os serviços de saúde;

X - a promoção da melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais;

XI - a ampliação e a orientação do investimento público, com ênfase no provimento de infraestrutura e na sua manutenção;

XII - a ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental;

XIII - a simplificação e a progressividade do sistema tributário, a melhoria do ambiente de negócios, priorizando o apoio às micro e pequenas empresas e promovendo a proteção da indústria; e

XIV - o estímulo ao empreendedorismo, por meio da facilitação ao crédito para o setor produtivo, da concessão de incentivos e benefícios fiscais e da redução da burocracia.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas, classificados em duas espécies, os Temáticos e os de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado, assim definidos:

I - Programa Temático: aquele que expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e

II - Programa de Gestão e Manutenção: aquele que reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

§ 1º Não integram o PPA 2026 a 2029 os programas destinados exclusivamente a operações especiais.

§ 2º A cada programa temático será associada uma ou mais unidades responsáveis, objetivos e metas.

Art. 5º Os Programas Temáticos são compostos por Objetivos, Indicadores e Metas e Valores.

I - programa - conjunto de políticas públicas financiadas por ações orçamentárias e não orçamentárias;





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

9

II - unidade responsável - órgão ou entidade da administração pública federal direta ou indireta, responsável pela gestão de programa finalístico;

III - diretriz - declaração ou conjunto de declarações que orientam os programas abrangidos no PPA 2026 a 2029, com fundamento nas demandas da população;

IV - objetivo - declaração de resultado a ser alcançado que expressa, em seu conteúdo, o que deve ser feito para a transformação de determinada realidade;

V - indicador - instrumento gerencial que permite a mensuração de desempenho de programa em relação à meta declarada;

VI - meta - declaração de resultado a ser alcançado, de natureza quantitativa ou qualitativa, que contribui para o alcance do objetivo;

VII - regionalização - conjunto de informações, no âmbito das metas do PPA, com vistas a compatibilizar os recursos públicos disponíveis com o atendimento de necessidades da sociedade no território municipal e a possibilitar a avaliação regional da execução do gasto público;

§ 1º Os valores indicam uma estimativa dos recursos orçamentários necessários à consecução dos Objetivos.

Art.6º As codificações dos programas serão observadas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

Art.7º Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

Art.8º A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

Art.9º O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

Art.10º Integram o PPA os seguintes anexos:

I - Demonstrativo da previsão da receita para 2026 a 2029;

II - Parâmetros Macroeconômicos;

III - Demonstrativo dos programas de Governo;

IV - Demonstrativo de Despesa por área de atuação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

10

CAPÍTULO III

DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS

Art.11 Os Programas constantes do PPA estarão expressos nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais e nos créditos adicionais.

§ 2º Cada ação orçamentária estará vinculada a apenas um programa, exceto as ações padronizadas.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e programas constarão das leis orçamentárias anuais.

§ 4º As ações não orçamentárias serão vinculadas aos programas e serão disponibilizadas na internet, incluídos os respectivos valores, na forma a ser definida pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. As ações orçamentárias de todos os programas serão desdobradas em categorias econômicas e modalidades de aplicações exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

Art.12 O valor global dos programas não constitui limite à programação ou à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais ou nos créditos adicionais, sendo estes automaticamente atualizados pelas leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais.

Art.13º O Poder Executivo poderá por ato próprio, a fim de compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

I – conciliar com o PPA 2026 a 2029 as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis de crédito adicional e poderá, para tanto alterar o valor global do programa;

II – incluir, excluir ou alterar:

- a)** os indicadores de desempenho;
- b)** as Metas;
- c)** o Órgão e a Unidade Responsável; e
- d)** os subtítulos (localizadores de gasto).

Parágrafo único. As modificações realizadas nos termos do disposto no caput serão informadas ao Poder Legislativo e publicadas em sítio eletrônico oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.

Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br

11

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO PLANO

Art.14 A governança do PPA 2026 a 2029 visa a alcançar os objetivos e as metas estabelecidos, sobretudo para a garantia de acesso às políticas públicas e de sua fruição pela sociedade e busca o aperfeiçoamento dos:

- I - mecanismos de implementação e integração de políticas públicas;
- II - critérios de regionalização de políticas públicas; e
- III - mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026 a 2029.

Art.15 A gestão do PPA 2026 a 2029 observará os princípios de publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão do PPA 2026 a 2029.

Art.16 A lei de diretrizes orçamentárias definirá anualmente e para cada exercício a forma de avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme prevê a Lei Complementar no 101, de 2000, art. 4º, inciso I, alínea “e”.

Art.17 O Município manterá atualizado o plano e o divulgará no Portal Transparência, nos termos do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art.18 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santaluz – Bahia, 19 de dezembro de 2025.

ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMAS DE GOVERNO

1. Descrição do Programa

Código	Título	1.1 Valor do Programa	
001	LEGISLA SANTALUZ	R\$	31.301.480,00

1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Descrição

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Missão

Representar o povo de Santaluz, elaborar leis e fiscalizar os atos da administração pública com o propósito de promover o desenvolvimento social.

Visão

Estabelecer um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, exercendo a fiscalização e o controle externo dos órgãos e representantes do Poder Público, com transparência e interatividade, enfatizando a normatização e controle social dos gastos públicos.

1.3 Diretriz

Título

Estabelecer uma relação transparente e interativa entre a Câmara e a população, garantindo fiscalização e controle social.

1.4 Objetivos do Programa:

OBJETIVOS:

Descrição

Desenvolver ações que otimize a gestão dos serviços do plenário, garantindo fiscalização eficiente, uso responsável dos recursos públicos e a manutenção do prédio legislativo.

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.





1.6 Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Fortalecimento da ação legislativa;	%	2029	100
Agentes Públicos Capacitados;	%	2029	100
Percentual de Leis aprovadas;	%	2029	100
Tempo médio de tramitação;	DIAS	2029	35
Eficiência na Gestão Pública.	%	2029	100
Iniciativas			Regionalização
Construção, reforma ou ampliação do prédio do legislativo;			Município
Reforma e modernização do legislativo;			Município
Manutenção dos serviços do plenário;			Município
Manutenção dos serviços técnicos e administrativos da câmara.			Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PPA 2026-2029

PROGRAMAS DE GOVERNO

1. Descrição do Programa

Código	Título	1.1 Valor do Programa
002	ADMISTRAÇÃO QUE TRANSFORMA	R\$ 55.901.221,06

1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
--------	-----------

GABINETE DO PREFEITO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Missão

Servir a Santa Luz, fundamentado e respeitando os princípios constitucionais, éticos, de responsabilidade social e cidadania, sempre pautados em padrões elevados de qualidade, estabelecendo as bases para o desenvolvimento do nosso município.

Visão

Transformar o Município de Santa Luz em um lugar onde o planejamento, a gestão com eficiência e a integração entre os indivíduos possam fortalecer as relações comunitárias e a consciência do bem-estar coletivo, criando condições para que todos os cidadãos e cidadãs Luzenses possam desfrutar de um meio ambiente equilibrado, de uma sociedade mais justa, mais humana, além de um espaço social cada vez mais democrático e melhor de se viver.

1.3 Diretriz

Título

SANTALUZ mais dinâmica, integrada e conectada com o mundo moderno sendo referência de desenvolvimento sustentável no Brasil.

1.4. Objetivos do Programa:

OBJETIVOS:

Descrição

Modernizar a Administrativa Municipal, garantindo suporte eficiente aos Órgãos da Administração nas áreas de recursos humanos, serviços gerais, contabilidade, controle interno, organização e métodos, informática, tecnologia da informação, manutenção e suprimentos, visando o pleno desenvolvimento das atividades públicas.

Estruturar Os setores estratégicos , assegurando suporte técnico-administrativo integrado e eficiente às demais secretarias municipais, para fortalecer a gestão pública e a entrega de serviços de qualidade à população de Filadélfia.





1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.7 Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Modernizar a gestão municipal;	%	2025 -2029	100
Modernizar o Arquivo Público Municipal;	%	2025 -2029	100
Implantar o serviço de ouvidoria municipal;	%	2025 -2029	100
Capacitar os servidores públicos municipais.	%	2025 -2029	100

Iniciativas

Regionalização

Modernizar a gestão municipal, por meio da tecnologia da informação;	Município
Integrar todas as secretarias municipais, otimizando as despesas públicas e gerando eficiência na prestação dos serviços públicos municipais;	Município
Fortalecer o sistema de Gerenciamento Eletrônico e Documentos;	Município
Modernizar o Arquivo Público Municipal;	Município
Implantar um programa de renovação e modernização da frota municipal e dos equipamentos;	Município
Implantar o serviço de ouvidoria municipal para que este possa ajudar a agilizarmos as respostas às demandas;	Município
Garantir a implantação do programa de capacitação e atuação preventiva da Defesa Civil;	Município
Capacitar os servidores públicos municipais, por meio da oferta de cursos e treinamentos;	Município
Implantar ferramenta digital de planejamento integrada entre as secretarias;	Município





Realizar oficinas de governança, governabilidade, e planejamento com gestores e técnicos;	Município
Implementar o planejamento estratégico com metodologia inovadora;	Município
Coordenar ações de captação de recursos junto a órgãos estaduais e federais, por meio do núcleo de projetos;	Município
Organizar consultas públicas, audiências, conselhos e escutas sociais;	Município
Promover oficinas de qualificação para técnicos de planejamento e execução de projetos;	Município
Capacitar, desenvolver e especializar colaboradores, visando à excelência dos serviços prestados à sociedade;	Município
Otimizar os processos de trabalho, tornando-os mais eficientes e sustentáveis, englobando novas tecnologias e o aprimoramento da transparéncia em busca da melhoria da qualidade da prestação de serviços públicos municipais;	Município
Planejar, qualificar e dar maior efetividade às estruturas orgânicas (organogramas) e processos de trabalho (fluxogramas) priorizados pela administração municipal;	Município
Promoção de ciclos de capacitação para servidores públicos, cujos temas serão: gestão de projetos, legislação, inovação, comunicação institucional, atendimento ao público, etc;	Município
Capacitar servidores segundo legislação vigente a fim de facilitar a utilização dos fluxogramas;	Município
Aquisição de equipamentos e estrutura tecnológica adequada.	Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PPA 2026-2029

PROGRAMAS DE GOVERNO

1. Descrição do Programa

Código	Título	1.1 Valor do Programa	
003	FINANÇAS TRANSPARENTE E INOVADORA	R\$	103.816.553,40

1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	

Missão

Assegurar a gestão eficiente, transparente e responsável dos recursos públicos, promovendo o equilíbrio fiscal e a modernização da administração tributária, de forma a garantir a sustentabilidade financeira do município e viabilizar políticas públicas de qualidade para a população.

Visão

Ser referência em gestão fiscal moderna, transparente e inovadora, reconhecida pela eficiência na arrecadação, controle de gastos e uso inteligente dos recursos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social de SANTALUZ.

1.3 Diretriz

Título

Trabalho com transparência e responsabilidade.

1.4. Objetivos do Programa:

OBJETIVOS:

Descrição

Fortalecer a gestão fiscal e a sustentabilidade financeira do município.

Modernizar a administração tributária e financeira.

Ampliar a transparência e a participação social na gestão fiscal.

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.6 Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Resolução de Processos Internos;	%	2029	100%





Taxa de Digitalização de Procedimentos Administrativos;	%	2029	100%
Nível de satisfação dos municípios;	%	2029	100%
Nível de satisfação dos municípios;	%	2029	100%
Servidores Capacitados;	%	2029	100%
Imóveis urbanos regularizados;	%	2029	100%
Receita tributária per capita;	%	2029	100%
Geração de receita própria;	%	2029	100%
Arrecadação.	%	2029	100%
Iniciativas			Regionalização
Implantar e manter sistemas informatizados de gestão tributária e financeira;			Município
Intensificar ações de cobrança administrativa e judicial de créditos tributários;			Município
Realizar campanhas educativas para conscientização dos contribuintes;			Município
Adotar medidas de combate à sonegação fiscal;			Município
Capacitar continuamente os servidores da Secretaria de Finanças;			Município
Ampliar a integração de sistemas entre setores da prefeitura;			Município
Desenvolver indicadores de desempenho para gestão tributária;			Município
Promover a articulação com todas as secretarias para alinhamento das ações ao orçamento disponível;			Município
Implantar metodologias de gestão por resultados na execução orçamentária;			Município
Reestruturar e otimizar a estrutura da administração pública municipal, investindo na modernização tecnológica da prestação de serviços públicos ao cidadão através de sistemas;			Município





Tornar a gestão pública municipal um modelo em eficiência voltada para eficácia no atendimento ao público;	Município
Implantar novos fluxos de prazos com base na legislação otimizando tempo de repostas em processos internos e externos;	Município
Investir em soluções tecnológicas para tornar a administração pública mais ágil, inteligente e conectada às necessidades dos cidadãos;	Município
Consolidar a oferta de serviços online no âmbito da administração garantindo maior acessibilidade, segurança da informação e otimização das rotinas operacionais;	Município
Realização de campanhas de regularização tributária.	Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PPA 2026-2029

PROGRAMAS DE GOVERNO

1. Descrição do Programa

Código	Título	1.1 Valor do Programa	
004	EDUCALUZ	R\$	533.052.500,00

1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Descrição

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Missão

Garantir o acesso, permanência, participação e aprendizagem dos estudantes de Santaluz em todas as etapas e modalidades de ensino, por meio de políticas públicas educacionais, promovendo a qualidade e assegurando equidade, por meio das diretrizes e estratégias que promovam o desenvolvimento integral.

Visão

Ser referência de Educação no município, abrangendo-se a nível Nacional, por meio de uma educação inovadora, focada no trabalho acolhedor e cooperativo, proporcionando a valorização de pessoas e o sucesso na aprendizagem do educando, preparando-os para os desafios do século XXI.

1.3 Diretriz

Título

Educação inovadora, preparando o sujeito para os desafios do século XXI

1.4. Objetivos do Programa:

OBJETIVOS:

Descrição

Assegurar a qualidade da gestão democrática, administrativa e pedagógica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.

Preparar os alunos para exercerem os seus direitos e deveres como cidadãos, com consciência crítica e participação ativa na sociedade, alinhando os objetivos e metas estabelecidas no PME e cumprindo os programas e projetos advindos dos entes federados.

Buscar parcerias com instituições públicas e privadas em prol do desenvolvimento de ações educacionais mais efetivas.

Oferecer oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento de habilidades que garantam a permanência na escola e que auxiliem os alunos na inserção do mercado de trabalho.

Assegurar que todos os alunos, incluindo os neurotipicos e aqueles em situação de vulnerabilidade e participe ativamente do processo educativo.





1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



21

1.6 Indicador vinculado ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Gestão democrática: Seleção de gestores escolares;	%	29 de julho de 2023	100%
Gestão democrática: Grêmio Estudantil;	%	2025	0%
Gestão democrática: Associação de Pais e Mestres;	%	2025	0%
Gestão Administrativa: Formação de Técnicos das Escolas (Secretários escolares);	%	2025	100%
Gestão Pedagógica: Formação de professores;	%	2025	30%
Projeto Toda Quarta Leitura na Praça;	%	2015	100%
Projetos oriundos do FNDE;	%	2025	100%
Formação de Profissionais em Educação;	%	2025	50%
Programa Bolsa EJA;	%	2025	70%
Cursos profissionalizantes;	%	2025	20%
Educação Especial: Centro Multidisciplinar.	%	2025	0%

1.7 Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Gestão democrática: Seleção de gestores escolares;	%	30 de julho de 2028	100%
Gestão democrática: Grêmio Estudantil;	%	2029	20%
Gestão democrática: Associação de Pais e Mestres;	%	2029	100%





Gestão Administrativa: Formação de Técnicos das Escolas (Secretários escolares);	%	2029	100%		
Gestão Pedagógica: Formação de professores;	%	2029	100%		
Projeto Toda Quarta Leitura na Praça;	%	2029	100%		
Projetos oriundos do FNDE;	%	2029	100%		
Formação de Profissionais em Educação;	%	2029	100%		
Programa Bolsa EJA;	%	2029	100%		
Cursos profissionalizantes;	%	2029	100%		
Educação Especial: Centro Multidisciplinar.	%	2029	100%		
Iniciativas		Regionalização			
Busca ativa de alunos evadidos em todas as etapas e modalidades;	Município				
Fortalecimento de vínculos com familiares;	Município				
Capacitação do corpo docente com formação continuada;	Município				
Oferta do kit escola para os alunos da educação infantil;	Município				
Ampliação do número de creches;	Município				
Construção de escolas modelo em tempo integral;	Município				
Adequação de escolas em tempo integral;	Município				
Preparar o município para oferecer a educação em tempo integral, incluindo: atividades Culturais e informática e Jogos Estudantis;	Município				
Continuação de projetos específicos para educação do campo (Cat, Baú de Leitura, Escola da Terra...);	Município				
Cursos permanentes de qualificação para atuar com as novas tecnologias;	Município				
Incentivo para alunos com bom desempenho na aprendizagem;	Município				
Reativação e instituição dos grêmios estudantis nas escolas;	Município				
Continuação do projeto “toda quarta leitura na praça”, ampliando a proposta para maior atender a população;	Município				





Ampliação de salas de atendimento psicopedagógico e sua manutenção técnica e de materiais psicopedagógicos nas escolas maiores e de núcleos, com garantia dos profissionais da rede;	Município
Criação do Centro para Educação Inclusiva com equipe multidisciplinar;	Município
Adaptações arquitetônicas e de materiais pedagógicos nas escolas regulares com grande número de alunos especiais matriculados, até chegar às escolas com poucos alunos;	Município
Proporcionar o programa de distribuição gratuita anual de uniformes e livros para todos os alunos da rede municipal de ensino;	Município
Ampliação do PAE – Programa de Apoio aos Estudantes (garantindo bolsa de estudos para o Estudante Universitário);	Município
Continuar a oferta de transporte de qualidade para estudantes universitários;	Município
Dar continuidade às melhores condição de funcionamento das Escolas (estrutura, material de suporte pedagógico);	Município
Ampliar a frota do transporte escolar de qualidade;	Município
Rede de internet nas escolas para o acesso de alunos e professores;	Município
Biblioteca nas escolas; Laboratórios de informática, matemática, ciências;	Município
Reativação e implantação de salas de informática nas escolas e suporte técnico e de materiais;	Município
Reativação e implantação de salas de laboratórios nas escolas e suporte técnico e de materiais;	Município
Construir e ampliar as Escolas Municipais com padrão de qualidade;	Município
Projetos de revitalização das unidades escolares de acordo com a necessidade e reunindo condições dignas para os profissionais da educação e estudantes;	Município
Garantir a implantação do programa de formação continuada para todos os profissionais da educação;	Município
Implantar o Projeto Escola em Rede, disponibilizando computadores e internet para os alunos e seus professores;	Município
Continuar priorizando a qualidade e a variedade dos alimentos da merenda escolar, com a garantia da valorização do PENAE;	Município





Buscar parcerias e apoiar a UNEB, FARESI, UFRB e outras faculdades na realização de projetos educacionais no município e construindo programa de parceria para a qualificação dos nossos profissionais de educação, valorizando as comunidades locais, sua cultura, sua história (paleontologia nas comunidades de Lagedinho e Lagoa Escura);	Município
Utilizar as ferramentas tecnológicas necessárias para integrar as diversas unidades escolares e tornar os serviços educacionais informatizados e mais presentes na vida dos alunos e dos professores; (PLATAFORMA)	Município
Continuar com uma gestão participativa e valorizar os profissionais envolvidos no processo educacional;	Município
Valorização dos profissionais em educação, com plano de carreira unificado;	Município
Reformulação do Plano de Carreira, inclusive inserindo a Lotação dos não docentes (merendeiras, zeladores, porteiros, auxiliares de serviços gerais e pessoal do ministrativo);	Município
Distribuição dos recursos do Fundef para os profissionais em educação (restante em conta);	Município
Realização de concurso público para as áreas em vacância na Educação.	Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PROGRAMAS DE GOVERNO

25

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	
005	CULTURA VIVA LUZENSE	R\$ 14.452.246,23
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Missão		
Promover, valorizar e fortalecer a cultura local de Santaluz, resgatando tradições, incentivando a produção artística e ampliando o acesso da população às diversas manifestações culturais, contribuindo para o desenvolvimento social e a identidade da comunidade.		
Visão		
Ser reconhecida como referência regional na promoção da cultura inclusiva, dinâmica e participativa, onde artistas e comunidades se conectam em redes fortalecidas, e a diversidade cultural é celebrada como patrimônio fundamental de Santaluz.		
1.3 Diretriz		
Título		
Valorização das manifestações culturais, tanto tradicionais quanto contemporâneas.		
Promoção da inclusão e da participação social por meio da cultura.		
Fortalecimento da rede local de artistas e produtores culturais.		
Preservação e revitalização dos espaços culturais do município.		
Estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas.		
Ampliação do acesso à cultura nas áreas urbana e rural.		
1.4. Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Promover e valorizar a diversidade cultural de Santaluz, garantindo o acesso amplo e democrático às atividades culturais, fomentando a produção artística local e fortalecendo a identidade cultural do município.		
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.		
1.5. Indicador vinculado ao Programa		
Descrição		Referência
	Unidade de Medida	
Eventos culturais realizados;	Und.	Data
Espaços culturais revitalizado;	Und.	2025
		Índice
		15
		1





Participação de artistas locais em eventos municipal;	Und.	2025	5
Parcerias com instituições públicas e privadas para fomento cultural;	Und.	2025	0
Implantar o parque cultural da cultura vaqueira e promover eventos anuais de cavalgadas e vaquejadas;	Und.	2025	0
Programas de incentivo à leitura em comunidades rurais e na sede do municípios;	Und.	2025	1
Festival Municipal do Reisado até integrando apresentações, oficinas e exposição de trajes e instrumentos;	Und.	2025	0
Encontro municipal de capoeiristas por ano, com oficinas e rodas abertas em espaços públicos;	Und.	2025	0
Encontros anuais de grupos de Reisado em diferentes comunidades do município;	Und.	2025	0
Garantir a inclusão da capoeira no calendário cultural oficial com ações formativas e apresentações anuais;	Und.	2025	0
Realizar o Encontro Municipal de Fanfarras com participação de grupos locais e regionais;	Und.	2025	1
Incluir formações regulares (oficinas de sopro, percussão, regência) para jovens músicos anualmente;	Und.	2025	1
Estabelecer um grupo oficial de percussão do município, com participação de alunos oriundos de oficinas culturais;	Und.	2025	1
Aulas de teatro e ballet.	Und.	2025	0

1.6. Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Eventos culturais realizados;	Und.	2029	60
Espaços culturais revitalizado;	Und.	2029	8
Participação de artistas locais em eventos municipal;	Und.	2029	20
Parcerias com instituições públicas e privadas para fomento cultural;	Und.	2029	50
Implantar o parque cultural da cultura vaqueira e promover eventos anuais de cavalgadas e vaquejadas;	Und.	2029	12
Programas de incentivo à leitura em comunidades rurais e na sede do municípios;	Und.	2029	4
Festival Municipal do Reisado até integrando apresentações, oficinas e exposição de trajes e instrumentos;	Und.	2029	16





Encontro municipal de capoeiristas por ano, com oficinas e rodas abertas em espaços públicos;	Und.	2029	10
Encontros anuais de grupos de Reisado em diferentes comunidades do município;	Und.	2029	8
Garantir a inclusão da capoeira no calendário cultural oficial com ações formativas e apresentações anuais;	Und.	2029	10
Realizar o Encontro Municipal de Fanfarras com participação de grupos locais e regionais;	Und.	2029	4
Incluir formações regulares (oficinas de sopro, percussão, regência) para jovens músicos anualmente;	Und.	2029	10
Estabelecer um grupo oficial de percussão do município, com participação de alunos oriundos de oficinas culturais;	Und.	2029	8
Aulas de teatro e ballet.	Und.	2029	8
Iniciativas			Regionalização
Realização anual do Circuito do Forró com artistas Luzenses;	Municipio		
Apoio financeiro e estrutural para eventos religiosos e culturais tradicionais;	Municipio		
Produção de festivais multidisciplinares (música, teatro, dança, poesia);	Municipio		
Obras e manutenção para revitalização do Espaço do Lira Cultural, Casa da Música;	Municipio		
Construção e equipagem da Casa de Cultura Luzense;	Municipio		
Programas de incentivo à leitura com distribuição de livros e oficinas nas comunidades rurais e na sede do município;	Municipio		
Criação e manutenção do parque da cultura vaqueira;	Municipio		
Promoção de semanas culturais em distritos e povoados;	Municipio		
Criação do Festival Luzense de Manifestações Populares, reunindo grupos de reisado, capoeira, fanfarras e percussão anualmente;	Municipio		
Apoio à circulação dos grupos culturais em eventos regionais e estaduais, com transporte, hospedagem e alimentação incluídos no orçamento;	Municipio		
Aulas de teatro e ballet;	Municipio		
Organização da Feira Literária Luzense com parcerias;	Municipio		
Resgatar e promover o Circuito do Forró com artistas locais nas festas juninas;	Municipio		
Apoiar eventos religiosos tradicionais, como festas de padroeiras e semana dos evangélicos;	Municipio		





Realizar festivais e mostras culturais, incluindo teatro, poesia, música e dança;	Municipio
Revitalizar o Espaço do Lira Cultural como Casa da Música;	Municipio
Construir a Casa de Cultura Luzense, com espaço para oficinas, biblioteca e ateliês;	Municipio
Ampliar projetos de incentivo à leitura e cultura nas zonas rurais e na sede do município;	Municipio
Criar e consolidar calendário anual de eventos culturais no município;	Municipio
Implantar parque cultural para atividades da cultura vaqueira e esportes tradicionais;	Municipio
Criar feira literária em parceria com iniciativa pública e privada;	Municipio
Desenvolver projetos socioculturais em parceria com conselhos e entidades regionais.	Municipio





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

PPA 2026-2029

PROGRAMAS DE GOVERNO

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
006	SAÚDE UNIVERSA E EQUÂNIME	R\$	197.974.400,00

1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Descrição

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Missão

Garantir a universalização da saúde no município, com equidade e integralidade, priorizando a humanização no atendimento. Fortalecimento da rede de serviços de saúde, promovendo o bem-estar, a prevenção de doenças e o cuidado integral.

Visão

Atender às demandas da população sobre serviços de saúde e resolver problemas estruturais, propondo ações para ampliar a cobertura da atenção básica e oferecer serviços multidisciplinares com gestão integrada.

1.3 Diretriz

Título

SAÚDE UNIVERSA E EQUÂNIME PARA TODOS OS LUZENSES

1.4. Objetivos do Programa:

OBJETIVOS:

Descrição

Universalização e Humanização do Atendimento: Proporcionar um atendimento de saúde universal, humanizado e de qualidade a todos os cidadãos Luzenses.

Acesso Universal e Equitativo: Garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua condição social, tenham acesso integral aos serviços de saúde, com foco na qualidade e celeridade no atendimento.

Atenção Integral à Saúde: Oferecer um cuidado integral que envolva prevenção, tratamento e reabilitação, focando no atendimento de todas as faixas etárias e condições de saúde, com ênfase na saúde mental e bem-estar social.

Qualificação e Eficiência na Gestão: Aperfeiçoar a gestão da saúde municipal, garantindo eficiência na execução das políticas públicas e na utilização dos recursos.





Parcerias e Sustentabilidade: Estabelecer parcerias com o setor privado e público para garantir a continuidade e sustentabilidade das ações de saúde no município.

Infraestrutura e Equipamentos: Garantir a infraestrutura necessária para o pleno funcionamento dos serviços de saúde, com investimento em equipamentos e veículos.

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.5 Indicador vinculado ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Equipes de saúde da família;	Und.	06/2025	13
Percentual de profissionais treinados em humanização do atendimento;	%	06/2025	0
Quantidade de Consultas realizadas com especialistas;	Und.	06/2025	9
Unidades de atenção especializadas e hospitalar restruturada ou implantada;	Und.	06/2025	5
Número de ambulâncias renovadas ou adquiridas.	Und.	06/2025	9

1.6 Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Equipes de saúde da família;	Und.	31/12/2028	16
Percentual de profissionais treinados em humanização do atendimento;	%	31/12/2028	100
Quantidade de Consultas realizadas com especialistas;	Und.	31/12/2028	15
Unidades de atenção especializadas e hospitalar restruturada ou implantada;	Und.	31/12/2028	11
Número de ambulâncias renovadas ou adquiridas.	Und.	01/12/2028	15

Iniciativas

Construção e ampliação de Academias de Saúde;	Regionalização
	Município





Formação de equipe de educação continuada em cada setor de saúde, visando melhorar a qualidade do atendimento e humanização ao paciente por todos os profissionais desde a recepção até os procedimentos médicos;	Município
Capacitação dos profissionais de saúde para promover um atendimento respeitoso e acolhedor;	Município
Otimização da marcação de consultas e exames, com um sistema mais ágil e eficiente;	Município
Expansão dos convênios da Prefeitura com clínicas e laboratórios privados para facilitar o atendimento;	Município
Implantação do Serviço de Atendimento Domiciliar, com a implementação do programa Melhor em Casa e equipes Emulti;	Município
Aquisição de veículos novos para transporte de pacientes dos distritos;	Município
Revitalização das UBS e construção de novas Unidades de Saúde da Família (USF) e PSFs;	Município
Restruturação do Hospital Petronilio de Evangelista dos Santos – HMPES;	Município
Ampliar as ações do Centro de Especialidades em Saúde: Aumentando com a oferta de especialidades medicas pautado no programa Mais Especialista do governo Federal;	Município
Aquisição de mobiliário e equipamentos de saúde para as unidades de saúde do Município;	Município
Fortalecer a rede de apoio à saúde mental e psicossocial, incluindo o programa "Livrando das Drogas" e serviços para dependentes químicos;	Município
Desenvolvimento de atendimento especializado para idosos e portadores de necessidades especiais;	Município
Implementação de programas preventivos de saúde, com foco em nutrição, atividades físicas e prevenção de doenças;	Município
Implantação de programas com base na Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) buscando reduzir as desigualdades em saúde enfrentadas pela população negra, considerando o racismo como determinante social;	Município
Campanhas intensivas de conscientização e prevenção para a população;	Município
Desenvolvimento de programas de atendimento para grupos específicos (mulheres, crianças e idosos);	Município
Integração de sistemas para otimizar o agendamento de consultas, resultados de exames e acompanhamento de pacientes;	Município
Implantação de um sistema de comunicação por mensagens de celular para agendamentos e resultados;	Município





Implantação de sistema de informação para controle de fornecimento e saída de medicamentos nas USF e farmácia básica municipal;	Município
Fortalecer o Conselho de Saúde e democratizar a gestão e fiscalização dos serviços;	Município
Implementação de serviços de policlínica em parceria com o Consisal e apoio do Governo do Estado;	Município
Apoio à criação de centros de atendimento para animais e outras iniciativas comunitárias;	Município
Renovação e ampliação da frota de ambulâncias;	Município
Conclusão e aprimoramento da estrutura da APAE;	Município
Implementação de serviço especializado de Transtornos Globais do Desenvolvimento TGD.	Município

32





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMAS DE GOVERNO

1. Descrição do Programa

Código	Título	1.1 Valor do Programa
007	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL	R\$ 21.422.713,52

1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Descrição

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FFUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Missão

Assegurar a proteção social e a inclusão cidadã, garantindo direitos e prevenindo violações no território municipal.

Visão

Ampliar e efetivar as estratégias do SUAS no âmbito local, com ações articuladas entre setores, assegurando a proteção, a defesa e a vigilância social.

1.3 Diretriz

Título

CUIDAR PARA TRANSFORMAR

1.4 Objetivos do Programa:

OBJETIVOS:

Descrição

Garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando acesso a serviços, benefícios e programas de assistência adequados às suas necessidades.

Fortalecer a rede de serviços socioassistenciais, integrando ações de assistência social com saúde, educação, trabalho e outros setores, garantindo atendimento contínuo e de qualidade.

Prevenir situações de violação de direitos e promover a autonomia das pessoas, contribuindo para a redução de desigualdades e a construção de condições para uma vida digna.

Promover a inclusão social e o fortalecimento da cidadania, garantindo a participação da população nos espaços de controle social e nas decisões sobre políticas e serviços de assistência social.

Monitorar e analisar continuamente as condições de vulnerabilidade e risco social das famílias e indivíduos, subsidiando a tomada de decisões e a implementação de políticas de assistência social mais efetivas.





Garantir o cadastramento e atualização contínua das famílias em situação de vulnerabilidade social, assegurando que todas tenham acesso aos programas e serviços de assistência social.

Assegurar respostas rápidas e eficientes em situações de emergência e calamidade pública, promovendo a coordenação entre órgãos públicos, forças de segurança, organizações da sociedade civil e comunidades afetadas.

Prevenir, minimizar e gerenciar riscos relacionados a desastres naturais e acidentes de grande escala, garantindo a proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Prevenir e combater todas as formas de violência contra mulheres, fortalecendo políticas de proteção, apoio às vítimas e responsabilização dos agressores.

Promover o desenvolvimento pleno e participativo de crianças e adolescentes, garantindo acesso à educação de qualidade, saúde, lazer, cultura e espaços de participação social e política.

Assegurar a proteção integral de crianças e adolescentes contra todas as formas de violência, exploração e discriminação, garantindo o cumprimento de seus direitos fundamentais previstos em leis nacionais e internacionais.

Promover a educação nutricional e hábitos alimentares saudáveis, estimulando a produção, distribuição e consumo de alimentos sustentáveis e nutritivos, integrando ações intersetoriais de saúde, agricultura e educação.

Garantir o acesso regular e permanente a alimentos adequados, seguros e culturalmente aceitáveis para toda a população em situação de insegurança alimentar e nutricional, promovendo a redução da fome, da desnutrição e das desigualdades no consumo alimentar.

Promover a inclusão social, a autonomia e a participação ativa da pessoa idosa na vida comunitária, incentivando atividades socioeducativas, culturais, de lazer e geração de renda que contribuam para o envelhecimento saudável e ativo.

Fortalecer a rede de proteção social da pessoa idosa, assegurando a efetivação de seus direitos, a prevenção de violações e o acesso a serviços de assistência, saúde e convivência comunitária.

Promover a regularização fundiária de núcleos urbanos informais, assegurando o direito à moradia, a segurança jurídica da posse e a integração das áreas regularizadas ao ordenamento territorial do município.

Ampliar o acesso da população de baixa renda à moradia digna e adequada, promovendo qualidade de vida, inclusão social e redução do déficit habitacional no município.

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.5 Indicador vinculado ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice





Percentual de profissionais da assistência social capacitados e com formação continuada.	%	2026	100
Número de famílias atendidas com benefícios eventuais.	Und	2030	16000
Percentual de famílias acompanhadas após o recebimento do benefício eventual.	%	2030	60
Número de crianças e adolescentes da zona rural atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	Und	2028	400
Número de equipes volantes implantadas e em operação nos territórios atendidos pelo CRAS.	Und	2026	3
Índice de Desenvolvimento do CRAS.	%	2028	100
Percentual de famílias acompanhadas que apresentam melhoria em indicadores de vulnerabilidade social.	%	2030	100
Percentual de usuários que relatam satisfação com os serviços e programas do SUAS.	%	2027	90
Número de conselhos de ativos e funcionando regularmente.	Und	2028	5
Número e percentual de pessoas atendidas que receberam documentos básicos.	Und.	2030	24000
Número de famílias acompanhadas de forma contínua pelos serviços de Proteção Social Básica e Especial.	%	2030	5000
Percentual de famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos serviços do SUAS.	%	2028	60
Percentual de usuários capacitados que obtêm inserção no mercado de trabalho ou acesso a oportunidades produtivas.	%	2030	30
Número de usuários de serviços socioassistenciais inscritos em cursos de capacitação profissional.	Und	2030	300
Número de pessoas em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo programa de justiça gratuita.	Und	2029	1500





Percentual de ações do município planejadas e com planos de contingência atualizados para prevenção e resposta a situações de emergência por estiagem e/ou enchentes.	%	2028	100
Número de campanhas de conscientização e treinamento sobre uso sustentável da água e prevenção de impactos da estiagem realizadas.	Und	2030	10
Percentual de áreas de risco monitoradas regularmente para identificar sinais de escassez hídrica.	%	2026	100
Percentual de famílias atendidas com distribuição de água, alimentos ou kits emergenciais em situações de emergência ou calamidade pública.	%	2030	100
Percentual de mulheres vítimas de violência atendidas em serviços de proteção.	%	2027	90
Percentual de mulheres vítimas de violência com acesso a programas de capacitação, qualificação profissional e inclusão econômica.	%	2030	60
Número de campanhas e ações de conscientização realizadas sobre direitos das mulheres e prevenção da violência de gênero	Und	2029	10
Número de mulheres participantes em espaços de decisão, conselhos e fóruns de políticas públicas.	Und	2027	300
Número de vagas em instituições de longa permanência para idosos (ILPIs).	Und	2029	21
Percentual de pessoas idosas com necessidade de cuidados permanentes atendidas por serviços de atenção domiciliar ou institucional.	%	2028	100
Percentual de pessoas idosas atendidas por programas de assistência social e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos	%	2030	30
Percentual de Conselhos Tutelares com sede própria e infraestrutura adequada.	%	2030	100
Percentual de conselheiros com formação e capacitação contínua	%	2026	100
Número de vagas de acolhimento institucional para crianças e adolescentes em situação de medidas protetivas.	Und	2028	10





Percentual de casos de violência contra crianças e adolescentes notificados e acompanhados pelos órgãos competentes	%	2030	100
Percentual de crianças e adolescentes participantes de programas de lazer, cultura e esporte.	%	2028	50
Número de títulos de propriedade emitidos por meio da REURB para famílias em áreas urbanas regularizadas.	Und	2029	7000
Número de famílias atendidas em relação à demanda identificada de reformas habitacionais.	Und	2029	1500
Número de unidades habitacionais entregues à família em situação de vulnerabilidade sem moradia própria.	Und	2029	500
Percentual da população que participa de ações de educação nutricional e promoção de hábitos alimentares saudáveis.	%	2029	20
Percentual de famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional beneficiadas por programas de distribuição de alimentos.	%	2030	100

1.6 Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Famílias acompanhadas com melhoria em pelo menos um indicador de vulnerabilidade social.	%	2029	80
Famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos serviços socioassistenciais.	%	2030	70
Reducir os casos de violação de direitos registrados nas famílias atendidas pelos serviços socioassistenciais.	%	2030	20
Aumentar em 20% o número de participantes da comunidade nas reuniões do Conselho de Controle Social	Und	2028	20
Garantir que 100% das famílias de baixa renda elegíveis sejam cadastradas e que seus dados no CadÚnico sejam atualizados a cada dois anos.	%	2030	100
Implantar equipes volantes em 100% das unidades do CRAS, com cronogramas de atendimento definidos, até o final do próximo semestre.	%	2026	100





Criar e colocar em operação o serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, com capacidade para atender a demanda local.	Und	2027	1
Firmar um mínimo de 5 novas parcerias com organizações da sociedade civil para a execução de serviços e projetos sociais.	Und	2027	5
Oferecer pelo menos dois ciclos de capacitação e formação continuada para 100% dos profissionais vinculados ao SUAS, ao ano.	Und	2027	2
Reducir o trabalho infantil no município	%	2028	80
Garantir que 95% das famílias recebam acompanhamento familiar, após o recebimento do benefício eventual.	%	2030	95
Aumentar em 15% o número de famílias atendidas com benefícios eventuais.	%	2027	15
Ampliar a cobertura do SCFV para atender crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade em 5 comunidades da zona rural.	Und	2028	5
Atingir um percentual de 95% de usuários que relatam satisfação com os serviços e programas do SUAS em avaliações periódicas.	%	2029	95
Elevar o Índice de Desenvolvimento do CRAS em 100%	%	2028	100
Garantir que 100% dos conselhos estejam ativos e funcionando regularmente.	%	2026	100
Atender 100% das pessoas em situação de vulnerabilidade com o programa de justiça gratuita, conforme a demanda.	%	2026	100
Elaborar e atualizar 100% dos planos de contingência do município para situações de emergência.	%	2028	100
Realizar um mínimo de 4 campanhas de conscientização e treinamento sobre uso sustentável da água e prevenção de impactos da estiagem anualmente.	Und	2026	4
Assegurar a distribuição de água, alimentos e kits emergenciais para 100% das famílias em situação de emergência ou calamidade pública.	%	2028	100





Proporcionar a 90% das mulheres vítimas de violência acesso a programas de capacitação, qualificação profissional e inclusão econômica.	%	2027	90
Emitir 500 títulos de propriedade por meio da REURB para famílias em áreas urbanas regularizadas por ano.	Und	2026	500
Assegurar que 70% das pessoas idosas tenham acesso a programas de assistência social e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.	%	2028	70
Realizar 6 campanhas anuais de conscientização sobre os direitos das mulheres e prevenção da violência de gênero.	Und	2027	6
Iniciativas			Regionalização
Manutenção dos serviços de Proteção Social Básica.			Município
Manutenção dos serviços de Proteção Social Especial.			Município
Implementação e manutenção de Programas de Habitação.			Município
Manutenção das ações do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.			Município
Manutenção do Programa Criança Feliz.			Município
Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho.			Município
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.			Município
Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			Município
Manutenção do Conselho Tutelar.			Município
Manutenção do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.			Município
Manutenção do Conselho Municipal do Idoso.			Município
Execução das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.			Município
Qualificação da Vigilância Socioassistencial.			Município
Efetivação de diagnóstico socioterritorial da situação de vulnerabilidade e risco social.			Município
Realização de diagnóstico da situação da criança e do adolescente.			Município
Captação de recursos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.			Município
Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social.			Município
Elaboração do Plano Municipal de Medidas Socioeducativas.			Município
Elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência.			Município





Implantação do Núcleo de Apoio à Mulher Vítima de Violência.	Município
Manutenção dos Benefícios Eventuais.	Município
Participação social de famílias e indivíduos nos processos de planejamento socioassistencial.	Município
Implantação de duas novas unidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.	Município
Implementação de equipes volantes nos CRAS.	Município
Execução de projetos de geração de emprego e renda.	Município
Criação de padrões de qualidade para o funcionamento dos CRAS.	Município
Construção de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS.	Município
Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.	Município
Implementação de programa de distribuição de alimentos.	Município
Realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento profissional.	Município
Regulamentação do Programa Municipal de Habitação.	Município
Implementação do Protocolo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente Vítima e/ou Testemunha de Violência.	Município
Realização de parcerias com Organizações da Sociedade Civil para execução de projetos sociais.	Município
Capacitação dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos.	Município
Implantação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA.	Município
Implementação de programa de capacitação permanente para profissionais e conselheiros vinculados ao SUAS.	Município
Implementação de programas de assistência, lazer e saúde para idosos.	Município
Criação de projetos de promoção da autonomia e inclusão social.	Município
Capacitação de profissionais que atuam com pessoas idosas	Município
Execução de ações de prevenção e mitigação de desastres naturais.	Município
Capacitação de equipes de resposta emergencial.	Município
Criação de programas de fomento a mulheres em situação de vulnerabilidade.	Município
Fortalecimento de redes de proteção e atendimento a vítimas de violência.	Município
Capacitação e qualificação profissional para promoção da autonomia feminina.	Município
Implementação de programas de distribuição de alimentos.	Município
Promoção de educação alimentar e nutricional.	Município





Implantação à agricultura familiar e iniciativas de sustentabilidade alimentar.	Município
Fortalecimento da atuação e da estrutura do Conselho Tutelar.	Município
Capacitação contínua de conselheiros e equipe técnica.	Município
Integração com serviços socioassistenciais e órgãos de proteção de direitos.	Município
Financiamento de projetos de proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente.	Município
Incentivo à participação da sociedade civil em programas e projetos.	Município
Fomento a campanhas de prevenção da violência e exploração infantil.	Município
Implementação de programas habitacionais para famílias em situação de vulnerabilidade.	Município
Regularização fundiária e urbanística de áreas prioritárias.	Município
Manutenção e melhoria de moradias sociais existentes.	Município
Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional	Município
Ampliação da oferta de serviços e benefícios socioassistenciais.	Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PPA 2026-2029

PROGRAMAS DE GOVERNO

1. Descrição do Programa

Código	Título	1.1 Valor do Programa	
008	ESPORTE, VIDA E EDUCAÇÃO	R\$	4.817.415,41

1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Código	Descrição
	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Missão

Garantir o acesso, permanência, dos cidadãos de Santaluz em todas as etapas e modalidades esportivas, por meio de políticas públicas ligadas aos esportes, e educacionais, promovendo a qualidade e assegurando equidade, por meio das diretrizes e estratégias que promovam o desenvolvimento esportivo sem abandonar a escola.

Visão

Ser referência de Esporte no município, abrangendo-se a nível Baiano, por meio inovador de implementação do esporte em todas as modalidades no município, focada no trabalho acolhedor e cooperativo, proporcionando a valorização de pessoas e o sucesso nas competições em que participem, preparando-os para os desafios do futuro.

1.3 Diretriz

Título

Esporte inovador, preparando novos atletas para os desafios do futuro.

1.4. Objetivos do Programa:

OBJETIVOS:

Descrição

Assegurar a qualidade da gestão democrática, administrativa no desenvolvimento da prática esportiva promovendo qualidade de vida, saúde e educação.

Preparar os atletas para exercerem os seus direitos e deveres como cidadãos, com consciência crítica e participação ativa na sociedade, alinhando os objetivos e metas estabelecidas e cumprindo os programas e projetos advindos dos entes federados

Buscar parcerias com instituições públicas e privadas em prol do desenvolvimento de ações esportivas mais efetivas

Oferecer oportunidades de participação e desenvolvimento de projetos com atividades esportivas que garantam a permanência dos atletas na escola e que auxiliem os alunos na inserção do mercado de trabalho, seja na área esportiva ou paralela.

Assegurar que todos os alunos, incluindo os neurotipicos e aqueles em situação de vulnerabilidade e participe ativamente do processo educativo.





1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



43

1.6. Indicador vinculado ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Gestão democrática: Associações de Futebol Amador;	%	2021	30%
Gestão democrática: Liga desportiva Luzense;	%	2021	50%
Gestão democrática: Associação de Karatê Askad;	%	2021	100%
Gestão Administrativa: Formação de Árbitros de Futebol amador de Campo, Society, e Futsal;	%	2022	100%
Projeto Campeonato Luzense: Incentivo a futebol amador urbano e rural dos gêneros masculino e feminino;	%	2022	100%
Projeto Copa Cosisal: Competições de futebol amadora a nível Regional dos gêneros Masculinos e Feminino;	%	2022	90%
Projetos Intermunicipal : Copa do mundo do Interior -Federação Baiana de Futebol;	%	2022	50%
Projeto Funcional, Atividades física com Jovens e adultos;	%	2024	30%
Programa Bolsa Atleta: Contemplando todas as modalidades Esportivas existentes em nível municipal, regional estadual, nacional e internacional;	%	2017	100%
Projeto Karatê: Campeonato Regional, Estadual, de Karatê;	%	2025	100%
Projeto Karatê: Campeonato Regional, Estadual, de Karatê;	%	2025	100%





Projeto Corridas de rua: Maratona do Distrito de Pareira, Maratonas da Sede e Maratona Santaluz;	%	2022	100%
Projeto Randebol: Campeonato de Handebol intermunicipal	%	2022	30%
Projeto futsal: Campeonatos escolares e Campeonato Rural- Pré-mirim, Mirim, Infanto, Juvenil, amador, nos Gêneros Masculinos e Feminino;	%	2022	50%
Projeto Basketbol: Iniciação com fundamentos para conhecimento de regras;	%	2024	50%
Projeto Voleibol: Iniciação com fundamentos para conhecimento de regras e Competições Regionais;	%	2022	50%
Maratona Santaluz Valente;	%	2025	0%

1.7. Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Gestão democrática: Campanha de regularização associações desportivas do município;	%	30 de julho de 2028	100%
Gestão democrática: LDL- liga Desportiva Luzense;	%	2029	20%
Gestão democrática: Associação de Karatê Askad;	%	2029	100%
Gestão Administrativa: Formação de Árbitros de Futebol amador de Campo, Society, e Futsal;	%	2029	100%
Projeto Campeonato Luzense: Incentivo a futebol amador urbano e rural dos gêneros masculino e feminino;	%	2029	100%
Projeto Copa Cosisal: Competições de futebol amadora a nível Regional dos gêneros Masculinos e Feminino;	%	2029	100%
Projetos Intermunicipal: Copa do mundo do Interior - Federação Baiana de Futebol;	%	2029	100%





Projeto Funcional, Atividades física com Jovens e adultos;	%	2029	100%		
Programa Bolsa Atleta: Contemplando todas as modalidades Esportivas existentes em nível municipal, regional estadual, nacional e internacional;	%	2029	100%		
Projeto Karatê: Campeonato Regional de Karatê;	%	2029	100%		
Projeto Jiu-Jitsu: Campeonato Brasileiro de Jiu-Jitsu;	%	2029	100%		
Projeto Corridas de rua: Maratona do Distrito de Pareira, Maratonas da Sede e Maratona Santaluz.	%	2029	100%		
Iniciativas		Regionalização			
Busca ativa de presidentes de clubes evadidos em todas as etapas e modalidades esportivas;	Município				
Fortalecimento de vínculos com presidentes de clubes e associações esportivas;	Município				
Capacitação do grupo de arbitragem já existente e formação, continuada de novos árbitros;	Município				
Oferta do kits esportivos para os clubes;	Município				
Ampliação do número de oferta de Bolsa Atleta, para contemplação e incentivo a mais jovens na participação do esporte;	Município				
Aquisição de Automóveis para atender as demandas da Secretaria, ônibus para translado dos atletas nas Competições Intermunicipais Estaduais ou Nacionais;	Município				
Adequação do Estádio Municipal com Casa do Atleta, Refeitório, Área de Lazer, Piscina, Pista de Atletismo, Quadra de Vôlei de Areia e Futevôlei;	Município				
Preparar o município para oferecer e Promover Competições Infanto e juvenil em modalidades intermunicipais;	Município				
Continuação de projetos específicos para educação do campo (Cat, Baú de Leitura, Escola da Terra...);	Município				
Cursos permanentes de qualificação para atuar como treinadores ou monitores nas modalidades esportivas;	Município				
Incentivo para alunos com bom desempenho na aprendizagem;	Município				
Reativação e instituições esportivas;	Município				





CContinuação do projeto de todos os projetos esportivos promovidos no município;	Município
Construir e ampliar campos e quadras com padrão de qualidade;	Município
Buscar parcerias e apoiar a LDL, Associações de todas as modalidades esportivas, e outras entidades na realização de projetos esportivos no município e construindo programa de parceria para a qualificação dos nossos profissionais do esporte, valorizando as comunidades locais, sua cultura, sua história (Esportiva na sede do município distrito e todos, povoados e todos os Campeonatos de Bairros);	Município
Buscar parcerias e apoiar a FBF - Federação Baiana de Futebol e LDL- Liga Desportiva Luzense;	Município
Continuação com o apoio a todos os projetos das escolinhas de futebol;	Município
Continuação dos projetos esportivos para idosos;	Município
Apoio aos organizadores de campeonatos de bairros, povoados e distrito;	Município
Criar calendário esportivo junto com entidades esportivas e organizadores de campeonatos de bairros;	Município
Construir campos de futebol na zona rural e fazer a manutenção de outros já existentes.	Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ		
PLANO PLURIANUAL 2026-2029		
PROGRAMAS DE GOVERNO		
1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa
Código	Título	R\$ 87.959.581,96
009	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:		
Descrição		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Missão		
Promover a qualidade de vida dos cidadãos Luzense, através das ações de mobilidade, saneamento, infraestrutura e edificação do Município.		
Visão		
Ser referência em desenvolvimento contínuo na infraestrutura, avançando na urbanização e mobilidade		
1.3 Diretriz		
Título		
Promoção do desenvolvimento urbano e rural, ampliando e melhorando as condições de saneamento básico de pavimentação, de habitação, acessibilidade, prédios públicos e mobilidade urbana ecologicamente e tecnologicamente sustentável.		
1.4 Objetivos do Programa:		
OBJETIVOS:		
Descrição		
Garantir o bem estar da população através de serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico, priorizando o saneamento, pavimentação, estradas e aguadas;		
Manter as estradas urbanas e rurais em bom estado de transitabilidade garantindo o deslocamento da população e escoamento da produção;		
Realizar ações de saneamento básico e tratamento de resíduos sólidos;		
Realizar a manutenção dos prédios públicos possibilitando o funcionamento das demais secretarias de governo;		
Executar obras estruturantes que promovam o desenvolvimento do nosso município;		
Fomentar ações visando ampliar rede de abastecimento de água;		
Fomentar ações visando ampliar iluminação pública para atender às novas localidades;		





Requalificar vias públicas e calçadas para promover acessibilidade.

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.5. Indicador vinculado ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Pavimentação asfáltica urbana;	km ³	2024	500
Pavimentação com paralelepípedos;	km ³	2024	50.000
Ampliação do centro de abastecimento;	und	2024	1
Pavimentação asfáltica zona rural;	km ³	2024	0
Construção de rede esgoto;	m	2024	1200
Pavimentação de estrada rural com encascalhamento;	km	2024	50
Construção de açudes e aguadas;	und	2024	0
Limpezas de Açudes e Aguadas;	und	2024	5
Manutenção de prédios públicos;	und	2024	80
Reformas de praças e logradouros;	und	2025	20
Construção de novas praças;	und	2025	7
Ofertar cursos de capacitação;	und	2024	1
Construção de estação de tratamento de esgotos;	und	2025	0
Construção de área para eventos populares;	und	2025	0
Construção de escola de Cantaria;	und	2025	0
Construção de Parques de laser;	und	2025	0
Construção de pontes e passagens molhadas nas estradas;	und	2024	2





Recuperação de pontes e passagens molhadas;	und	2025	4
Ampliação do sistema de água encanada na zona rural;	und	2024	1
Construção de casas populares;	und	2025	30
Reformas de Casas de pessoas de baixa renda;	und	2024	1
Construção de sanitários em residências de pessoas de baixa renda;	und	2024	1
Construção de campo de futebol;	und	2024	1
Construção de matadouro;	und	2025	0
Construção de prédios públicos;	und	2024	50
Construção de terminal rodoviário;	und	2025	0
Aquisição de máquina e equipamentos;	und	2025	10
Manutenção de máquinas e equipamentos;	und	2024	20
Construção de aterro sanitário em parceria /consórcio;	und	2025	0
Desapropriação de imóveis por utilidade ou necessidade pública;	und	2024	2
Aquisição de veículos pesados;	und	2025	15
Manutenção de estradas vicinais e vias públicas;	KM	2024	1000
Implantação do sistema de arborização;	UND	2024	1
Construção de pontos (abrigos) de ônibus nas estradas;	UND	2024	1
Construção de poços artesianos;	UND	2024	1
Manutenção dos poços artesianos;	UND	2024	2
Construção de rede de capacitação e reutilização das águas pluviais;	UND	2024	1
Construção de pistas tipo ciclovia, ciclorrota e ciclofaixa;	KM	2024	3





1.6 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Pavimentação asfáltica urbana;	km ³	2029	8
Pavimentação com paralelepípedos;	km ³	2029	200.000
Ampliação do centro de abastecimento;	und	2029	4
Pavimentação asfáltica zona rural;	km ³	2029	100
Construção de rede esgoto;	m	2029	25000
Pavimentação de estrada rural com encascalhamento;	km	2029	200
Construção de açudes e aguadas;	und	2029	16
Limpezas de Açudes e Aguadas;	und	2029	300
Manutenção de prédios públicos;	und	2029	200
Reforma, revitalização e manutenção de praças, calçadas e largos;	und	2029	100
Construção de novas praças;	und	2029	20
Ofertar cursos de capacitação;	und	2029	40
Construção e manutenção de estações de tratamento de esgotos;	und	2029	5
Construção de escola de Cantaria;	und	2029	1
Construção de Parques de laser;	und	2029	2
Construção de pontes e passagens molhadas nas estradas;	und	2029	30
Recuperação de pontes e passagens molhadas;	und	2029	40
Intervenções e Ampliação do sistema de água encanada na zona rural;	und	2029	50
Construção de casas populares;	und	2029	300
Reformas de Casas de pessoas de baixa renda;	und	2029	100
Construção de sanitários em residências de pessoas de baixa renda;	und	2029	100





Construção de campo de futebol;	und	2029	10
Construção de matadouro;	und	2029	2
Construção de prédios públicos;	und	2029	20
Construção de terminal rodoviário;	und	2029	1
Aquisição de máquina e equipamentos;	und	2029	25
Manutenção de máquinas e equipamentos;	und	2029	50
Construção de aterro sanitário em parceria /consórcio;	und	2029	1
Desapropriação de imóveis por utilidade ou necessidade pública;	und	2029	80
Aquisição de veículos pesados;	und	2029	10
Manutenção de estradas vicinais e vias públicas;	und	2029	5000
Construção e revitalização de pontos (abrigos) de ônibus nas estradas;	und	2029	20
Construção, perfuração e instalação de poços artesianos;	und	2029	30
Manutenção dos poços artesianos;	und	2029	60
Construção e manutenção de rede de captação e reutilização das águas pluviais;	und	2029	20
Construção de pistas tipo ciclovia, ciclorrota e ciclofaixa;	km	2029	20
Construção e revitalização de pontos e abrigos de mototaxistas;	und	2029	6
Planejamento para Construção do novo anel de contorno para desviar a BA do perímetro urbano;	und	2029	1
Realizar a revitalização das margens e dragagem do Açude tapera.	und	2029	1
Iniciativas			Regionalização
Revitalização das avenidas e ruas da cidade;	Município		
Revitalização do Centro de Abastecimento;	Município		
Saneamento básico em todas as ruas e bairros de Santaluz (distribuição de água potável, coleta de lixo e tratamento de esgoto, coleta de resíduos sólidos);	Município		





Instalar pontos de acesso de internet em praças e órgãos públicos;	Município
Buscar investimento p/programa de saneamento básico e para o programa de gerenciamento dos resíduos sólidos;	Município
Fazer acontecer o plano plurianual de habitação;	Município
Ampliar o sistema de esgotamento sanitário;	Município
Adquirir equipamentos para melhorias e conservação das estradas;	Município
Melhorar as estradas com encascalhamento, garantindo segurança, facilidade e agilidade no escoamento da produção rural para melhor atendimento das comunidades;	Município
Buscar parcerias para efetivação da ligação asfáltica, interligando Araci ao Distrito do Pereira;	Município
Construção de calçamento a paralelepípedos em diversas ruas e bairros, distritos e povoados;	Município
Reforma, ampliação e construção do número de creches e escolas no Município;	Município
Estabelecer planejamento para recuperação do patrimônio histórico e cultural;	Município
Construção de posto de apoio de segurança pública no Povoado Serra Branca, Várzea da Pedra e a revitalização do posto do Distrito do Pereira;	Município
Implantação e regularização da fábrica de pré-moldados (manilhas, intertravados, blocos e tampas de esgotos) para garantir agilidade na execução dos serviços de infraestrutura;	Município
Encascalhamento das estradas vicinais do Município de Santaluz;	Município
Perfuração, manutenção e construção de poços artesianos;	Município
Construção dos portais nas vias de acesso a cidade;	Município
Atualização do Plano Diretor;	Município
Realizar estudo técnico de viabilidade para a construção de novo anel de contorno para desviar a BA120 do centro da cidade;	Município
Buscar parceria através de Convênio junto ao CONDER e outros órgãos para a Construção do novo anel de contorno para desviar a BA120 do perímetro urbano;	Município
Realizar estudo de técnico de viabilidade para revitalização e dragagem do Açude Tapera;	Município
Buscar parcerias para realizar a revitalização das margens e dragagem do Açude Tapera.	Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PPA 2026-2029

PROGRAMAS DE GOVERNO

1. Descrição do Programa

1.1 Valor do Programa

Código	Título	R\$	12.714.167,12
010	CAMPO FORTE, CIDADE VIVA		

1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:

Descrição

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Missão

Fomentar a agricultura sustentável, proteger o meio ambiente e garantir o bem-estar dos animais, contribuindo para uma Santaluz equilibrada e justa.

Visão

Ser referência no território em gestão integrada e participativa para o desenvolvimento rural sustentável, a conservação ambiental e a proteção dos animais, promovendo qualidade de vida, equilíbrio ecológico e inclusão produtiva no Município.

1.3 Diretriz

Título

SANTALUZ SUSTENTÁVEL: PRODUZIR, PRESERVAR E PROTEGER

1.4. Objetivos do Programa:

OBJETIVOS:

Descrição

Fomentar a agricultura familiar e o desenvolvimento rural sustentável.

Promover a conservação dos recursos naturais.

Ampliar as políticas públicas de bem-estar e proteção animal.

1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1.6. Indicador vinculado ao Programa

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Famílias beneficiadas com assistência técnica;	Unid	2025	80
Cadastramento de produtores por cadeia produtiva;	Unid	2025	80





Capacitação e novas tecnologia;	Unid	2025	60
Catadores cadastrados;	Unid	2025	17
% de cobertura de coleta de resíduos sólidos urbanos;	%	2025	—
% de resíduos sólidos destinados adequadamente;	%	2025	—
Nº de cooperativas ou associações de catadores apoiadas;	Unid	2025	0
Toneladas de resíduos reciclados por ano;	T	2025	—
% de domicílios atendidos com coleta seletiva;	%	2025	—
Árvores plantadas/ano;	Unid	2025	260
Evento de Educação Ambiental;	Unid	2025	4
Construção de cisternas;	Unid	2025	0
Feira de Agricultura Familiar;	Unid	2025	0
Famílias beneficiadas com aração de terra;	Unid	2025	0
Limpeza de Aguadas;	Unid	2025	0
Feira de adoção de Cães e Gatos;	Unid	2025	4
Animais cadastrados no Sinpatinhas;	Unid	2025	10
Cuidadores e Protetores cadastrados;	Unid	2025	64
Animais castrados (Cães e Gatos).	Unid	2025	154
1.7 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
		Data	Índice
Famílias beneficiadas com assistência técnica;	Unid	2029	500
Cadastramento de produtores por cadeia produtiva;	Unid	2029	1.200
Capacitação e novas tecnologia;	Unid	2029	600
Catadores cadastrados;	Unid	2029	100
% de cobertura de coleta de resíduos sólidos urbanos;	%	2029	90%
% de resíduos sólidos destinados adequadamente;	%	2029	50%





Nº de cooperativas ou associações de catadores apoiadas;	Unid	2029	4
Toneladas de resíduos reciclados por ano;	T	2029	6
% de domicílios atendidos com coleta seletiva;	%	2029	50%
Árvores plantadas/ano;	Unid	2029	200
Evento de Educação Ambiental;	Unid	2029	10
Construção de cisternas;	Unid	2029	510
Feira de Agricultura Familiar;	Unid	2029	4
Famílias beneficiadas com aração de terra;	Unid	2029	1200
Limpeza de Aguadas;	Unid	2029	400
Feira de adoção de Cães e Gatos;	Unid	2029	20
Animais cadastrados no Sinpatinhas;	Unid	2029	2.000
Cuidadores e Protetores cadastrados;	Unid	2029	100
Animais castrados (Cães e Gatos).	Unid	2029	1.600
Iniciativas			Regionalização
Apoiar atividades produtivas disponibilizando assistência técnica, estimulando as cadeias produtivas com tecnologia e inovação (Sisal, caprinos, ovinos, leite, mel, avicultura e derivados de mandiocas;			Município
Regularização fundiária e acesso ao crédito;			Município
Promover o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rural;			Município
Regularização de Títulos de Terra;			Município
Criação de patrulha mecanizada com aragens de terra para agricultores familiares e colheitas mecanizadas;			Município
Construção de aguadas de médio porte para armazenamento de agua nos principais riachos e limpeza de aguadas;			Município
Criar sistema de banco de dados dos agricultores para cadeia produtiva;			Município
Construção de aviários para criação de galinha caipira no sistema intensivo;			Município





Entrega de kits Galinha Caipira;	Município
Implantação de hortas comunitárias e quintal produtivo;	Município
Distribuição de alevinos;	Município
Implantação de criatório de peixes;	Município
Distribuição de sementes, armazenamento de grãos e apoio a criação de bancos de sementes;	Município
Garantir a compra de produtos da Agricultura Familiar para alimentação escolar e alimentação hospitalar;	Município
Realização de Feira da Agroecologia/Agricultura Familiar e Economia Solidária;	Município
Construção de cisternas com capacidade para 16 mil litros de água potável;	Município
Construção de Cisternas de produção com capacidade para 50 mil litros de água para o consumo agrícola;	Município
Implementação de cursos sobre Empreendedorismo Rural, convivência com a seca, produção e armazenamento de alimentos para animais;	Município
Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA Municipal em parceria com o governo federal e estadual;	Município
Implantação do Sistema Municipal de Meio Ambiente e Conselho Municipal de Meio Ambiente;	Município
Implantar programa de arborização e poda;	Município





Construção de Viveiro de mudas voltado para espécie nativas da caatinga e paisagismo urbano;	Município
Construção de Parque de Exposição e comercialização de animais;	Município
Aquisição de matrizes e reprodutores para melhoramento genético junto aos produtores em forma de comodato;	Município
Aquisição de equipamento e implantação do banco de inseminação artificial;	Município
Firmar parcerias/convênio com associações, cooperativas para prestação de serviços com arado, roçadeira, pipa e limpeza de aguadas;	Município
Implantação do Projeto Palmas Santaluz;	Município
Distribuição de raquetes de palma para incentivo do cultivo e utilização como alimentação para animais;	Município
Disponibilização de apoio com veterinário, técnicos agrícolas e ambiental;	Município
Construção e recuperação de barragens;	Município
Incentivo a produção orgânica e agroecológica;	Município
Apoio à irrigação e abastecimento de água no meio rural;	Município
Mapeamento e perfuração de poços artesianos;	Município
Fiscalização e licença ambiental;	Município
Promover a educação ambiental em parceria com as escolas, comunidade e eventos;	Município
Gestão de resíduos sólidos e incentivo a reciclagem;	Município
Proteção de nascentes e recursos hídricos;	Município
Monitoramento Climático e de queimada;	Município
Fortalecimento do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal;	Município
Fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Conselho de Desenvolvimento Sustentável;	Município
Capacitação de servidores;	Município
Informatização e melhoria de processos internos;	Município
Parceria com instituição pública e privada;	Município





Gestão e política pública de proteção animal;	Município
Promover o controle populacional de animais por meio de castração e cadastro no Sinpatinhas;	Município
Ações de controle ético-populacional de animais em situação de rua;	Município
Promoção da guarda responsável e da adoção consciente;	Município
Resgate, Acolhimento e Adoção de Animais em Situação de Vulnerabilidade;	Município
Criação e manutenção de abrigo municipal ou convênio com organizações;	Município
Resgate emergencial de animais vítimas de acidentes ou maus-tratos;	Município
Feiras de adoção e parcerias com ONGs;	Município
Combate ao abandono e maus-tratos.	Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ			
PPA 2026-2029			
PROGRAMAS DE GOVERNO			
1. Descrição do Programa			1.1 Valor do Programa
Código		Título	
011		SERVIÇOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	R\$ 43.979.790,98
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
Missão			
Promover a prestação de serviços de qualidade, de forma eficiente visando e reafirmando o compromisso com o bem estar dos municípios.			
Visão			
Ser referência na qualidade de vida da região e da população de Santaluz.			
1.3 Diretriz			
Título			
Serviços Públicos com Inovação e Sustentabilidade			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Promover a melhoria da qualidade de vida, implementando um planejamento, com ênfase nos temas prioritários: coleta de resíduos sólidos e lixos, saneamento, qualidade do ar, qualidade das águas e iluminação pública.			
Promover a inclusão dos Municípios na efetuação dos serviços prestados (sendo criando ou ampliando a ouvidoria de reclamações e solicitações ou educando-os).			
1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.			
1.6 Indicador vinculado ao Programa			
Descrição		Unidade de Medida	Referência
			Data Índice
Continuação da Substituição da iluminação pública das lâmpadas de mercúrio, sódio, metálica, mistas e outras existentes por LED;		%	2025 10%
Número de pontos de iluminação pública existentes no Município;		UND	2025 6644





Ampliar serviços de limpezas e conservação das vias e logradouros na Sede, Distritos e Povoados.	%	2025	80%
1.7 Metas			
Descrição	Unidade de Medida	Referência	
Continuação da Substituição da iluminação pública das lâmpadas de mercúrio, sódio, metálica, mistas e outras existentes por LED;	%	2029	100%
Número de pontos de iluminação pública existentes no Município;	UND	2029	7300
Ampliar serviços de limpezas e conservação das vias e logradouros na Sede, Distritos e Povoados.	%	2029	100%
Iniciativas			Regionalização
Extensão da rede de iluminação pública e substituição de lúminarias mais eficazes;		Município	
Finalização da Revitalização do Centro de Abastecimento;		Município	
Ampliar os Serviços de coletas, limpezas, reciclagem e concervação das vias e logradouros Públicos;		Município	
Promover emprego e trabalho com a Revitalização do Centro de Abastecimento, como ambiente comercial, como inovaçãoe estímulo ao desenvolvimento produtivo e de sustentabilidade da economia;		Município	
Desenvolver um programa de coleta e limpeza pública para solucionar ou mitigar os impactos ambientais na cidade;		Município	
Aperfeiçoar e ampliar o sistema de destinação final de resíduos sólidos;		Município	
Implementação do Programa de coleta seletiva e Reciclagem em parceria com cooperativas e associações;		Município	
Preservação dos bens e patrimônios do Município;		Município	
Ampliação de rede de iluminação das vias do Distrito do Pereira;		Distrito Pereira	
Promover o serviço de manutenção da rede de iluminação pública visando a segurança dos cidadãos;		Município	
Solicitação de extensão de rede à Coelba;		Município	
Implantação de novos braços de iluminação pública;		Município	
Treinamento, capacitação e ampliação da equipe;		Município	
Aquisição de insumos para implantação e ampliação da rede.		Município	





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PPA 2026-2029

PROGRAMAS DE GOVERNO

1. Descrição do Programa		1.1 Valor do Programa	
Código	Título		
012	SANTALUZ INDÚSTRIA E INOVAÇÃO	R\$	14.659.930,33
1.2 Órgão e Unidade responsável pelo objetivo:			
Descrição			
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO			
Missão			
Promover o desenvolvimento econômico do município por meio do incentivo ao comércio, à indústria, e à geração de emprego e renda, criando um ambiente favorável ao empreendedorismo, à inovação e à inclusão produtiva, visando à melhoria da qualidade de vida da população de Santaluzense, bem como aos seus distritos e povoados.			
Visão			
Ser referência em desenvolvimento econômico sustentável, promovendo um município próspero, com oportunidades de emprego, crescimento empresarial, turismo fortalecido e qualidade de vida para toda a população.			
1.3 Diretriz			
Título			
Fomentar o desenvolvimento econômico sustentável e inclusivo do município por meio de articulação de políticas públicas voltadas à geração de empregos, fortalecimento do comércio e indústria, valorização do turismo e apoio ao empreendedorismo, com foco na inovação, capacitação profissional e melhoria de qualidade de vida de seus municípios.			
1.4. Objetivos do Programa:			
OBJETIVOS:			
Descrição			
Promover o desenvolvimento econômico sustentável e integrado do município.			
Fomentar a geração de emprego, renda e inclusão produtiva.			
Fortalecer o comércio, a indústria e os serviços locais.			
Incentivar o empreendedorismo, a inovação e a economia criativa.			





1.5 Este programa de governo colabora para os seguintes objetivos do desenvolvimento sustentável da agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.



1. Metas

Descrição	Unidade de Medida	Referência	
			Índice
Abertura de novos CNPJ's;	%	2026 2029	50%
Capacitações;	%	2026 2029	80%
Geração de empregos.	%	2026 2029	50%
Iniciativas		Regionalização	
Implantação do Plano Santaluz empreendedora;		Município	
Intensificar a formalização e a capacitação dos empreendedores;		Município	
Realizar mostras e feiras de negócios;		Município	
Programa Universitário Empreendedor - Incentivar universitários visando estimular recém-formados a abrir o próprio negócio, além de encaminhamentos para programas de trainees em empresas locais e regionais;		Município	
Promover ações em parceria com empresas, faculdades e entidades para ampliar o número de eventos anuais em Santaluz, o chamado "turismo de eventos e negócios";		Município	
Criação do Centro de Convenções e Eventos;		Município	
Apoiar os associativismo e cooperativismo e Economia Solidária, para viabilizar atividades produtivas a partir da vocação em empresas locais e regionais;		Município	
Apoiar Empreendedores que apresentarem proposta que busque maior aproveitamento através do processo de industrialização e valorização do Sisal;		Município	





Apoiar com mecanismo, tecnologia e equipamentos (separador de Bucha e prensa etc.), para o aproveitamento do Resíduo do Sisal para produção de ração animal e na produção de adubos;	Município
Apoiar cursos de beneficiamentos do artesanato do Sisal;	Município
Ampliar parceria com o Bahia Produtiva para que sejam efetivados projetos, captação de recursos para investimentos produtivos, além de assistência técnica e extensão rural (Ater), apoio à gestão, ações de promoção de produtos sustentáveis e acesso a mercados;	Município
Busca de parcerias e articulação com o ConSisal, que permitam a construção de alianças produtivas e aporte a políticas públicas complementares que fortaleçam a valorização da produção do Sisal em Santaluz.	Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

DESPESA POR PROGRAMA

Área	LEGISLATIVO	
Código	Programa	Valor
001	LEGISLA SANTALUZ	R\$ 31.301.480,00

Área	ADMINISTRAÇÃO	
Código	Programa	Valor
002	ADMISTRAÇÃO QUE TRANSFORMA	R\$ 55.901.221,06

Área	FINANÇAS E TRANSPORTE	
Código	Programa	Valor
003	FINANÇAS TRANSPARENTE E INOVADORA	R\$ 103.816.553,40

Área	EDUCAÇÃO	
Código	Programa	Valor
004	EDUCALUZ	R\$ 533.052.500,00

Área	CULTURA	
Código	Programa	Valor
005	CULTURA VIVA LUZENSE	R\$ 14.452.246,23

Área	SAÚDE	
Código	Programa	Valor
006	SAÚDE UNIVERSA E EQUÂNIME	R\$ 197.974.400,00

Área	ASSISTENCIA SOCIAL	
Código	Programa	Valor
007	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL	R\$ 21.422.713,52

Área	ESPORTES	
Código	Programa	Valor
008	ESPORTE, VIDA E EDUCAÇÃO	R\$ 4.817.415,41

Área	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	





Código	Programa	Valor
009	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	R\$ 87.959.581,96

65

Área	Programa	Valor
	AGRICULTURA	
Código	Programa	Valor
010	CAMPO FORTE, CIDADE VIVA	R\$ 12.714.167,12

Área	Programa	Valor
	SERVIÇOS PÚBLICOS	
Código	Programa	Valor
011	SERVIÇOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	R\$ 43.979.790,98

Área	Programa	Valor
	INDUSTRIA	
Código	Programa	Valor
012	SANTALUZ INDÚSTRIA E INOVAÇÃO	R\$ 14.659.930,33

DESPESA TOTAL	R\$ 1.122.052.000,00
---------------	----------------------





MUNICÍPIO DE SANTALUZ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029

Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE	TOTAL
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	85.000,00	91.000,00	96.000,00	101.000,00	1500	373.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	20.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	1500	89.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	119.000,00	127.000,00	134.000,00	142.000,00	1500	522.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	45.000,00	48.000,00	51.000,00	54.000,00	1500	198.000,00
Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	161.000,00	171.000,00	181.000,00	191.000,00	1500	704.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.934.000,00	4.171.000,00	4.412.000,00	4.667.000,00	1500	17.184.000,00
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.929.000,00	2.045.000,00	2.163.000,00	2.288.000,00	1500	8.425.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	15.610.000,00	16.547.000,00	17.503.000,00	18.515.000,00	1500	68.175.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLES NACIONAL	309.000,00	328.000,00	347.000,00	367.000,00	1500	1.351.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1500	62.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	24.000,00	26.000,00	27.000,00	29.000,00	1500	106.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	34.000,00	37.000,00	39.000,00	41.000,00	1500	151.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	453.000,00	481.000,00	508.000,00	538.000,00	1753	1.980.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	1753	58.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	40.000,00	43.000,00	45.000,00	48.000,00	1753	176.000,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	17.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	1753	77.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbital - Principal	96.000,00	102.000,00	108.000,00	114.000,00	1753	420.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbital - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753	62.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbital - Dívida Ativa	27.000,00	29.000,00	31.000,00	33.000,00	1753	120.000,00
Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbital - Multas e Juros da Dívida Ativa	8.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	1753	36.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	17.000,00	19.000,00	20.000,00	21.000,00	1753	77.000,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1753	23.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	20.000,00	22.000,00	23.000,00	24.000,00	1753	89.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	68.000,00	73.000,00	77.000,00	81.000,00	1753	299.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1753	62.000,00
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.023.000,00	1.085.000,00	1.148.000,00	1.214.000,00	1751	4.470.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Livre	137.000,00	146.000,00	154.000,00	163.000,00	1501	600.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	1500	58.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	27.000,00	29.000,00	31.000,00	33.000,00	1540	120.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE	84.000,00	90.000,00	95.000,00	100.000,00	1552	369.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - Educação	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1570	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE	52.000,00	56.000,00	59.000,00	62.000,00	1550	229.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	1500	54.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS	181.000,00	192.000,00	203.000,00	215.000,00	1600	791.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1631	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS	45.000,00	48.000,00	51.000,00	54.000,00	1660	198.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1661	62.000,00





MUNICÍPIO DE SANTALUZ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÉNIO DE 2026 A 2029

Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE	TOTAL
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1665	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1749	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1750	23.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	32.000,00	34.000,00	36.000,00	38.000,00	1708	140.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1749	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÉNIO UNIÃO	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1700	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÉNIO ESTADO	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1701	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1755	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1719	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1706	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	51.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	1721	225.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Lei 173/2020	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1707	66.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de Crédito	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1754	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - Principal	16.000,00	17.000,00	18.000,00	19.000,00	1501	70.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1701	23.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501	62.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Educação - Estado	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1571	23.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Saúde - Estado	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	1632	23.000,00
Outros Serviços - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1500	62.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	62.614.000,00	66.371.000,00	70.208.000,00	74.266.000,00	1500	273.459.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	2.514.000,00	2.665.000,00	2.819.000,00	2.982.000,00	1500	10.980.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	2.533.000,00	2.685.000,00	2.841.000,00	3.005.000,00	1500	11.064.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	58.000,00	62.000,00	66.000,00	69.000,00	1500	255.000,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	54.000,00	58.000,00	61.000,00	65.000,00	1750	238.000,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	574.000,00	609.000,00	644.000,00	681.000,00	1720	2.508.000,00
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.052.000,00	1.116.000,00	1.180.000,00	1.248.000,00	1708	4.596.000,00
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	25.000,00	27.000,00	29.000,00	30.000,00	1720	111.000,00
Cota-Parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	8.000,00	9.000,00	9.000,00	10.000,00	1720	36.000,00
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.036.000,00	1.099.000,00	1.162.000,00	1.229.000,00	1720	4.526.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	9.537.000,00	10.110.000,00	10.694.000,00	11.312.000,00	1600	41.653.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	627.000,00	665.000,00	704.000,00	744.000,00	1604	2.740.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1602	66.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	743.000,00	788.000,00	834.000,00	882.000,00	1605	3.247.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	10.659.000,00	11.299.000,00	11.952.000,00	12.643.000,00	1600	46.553.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	1602	66.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1.683.000,00	1.784.000,00	1.888.000,00	1.997.000,00	1605	7.352.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	472.000,00	501.000,00	530.000,00	560.000,00	1600	2.063.000,00

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP.: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE SANTALUZ
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029

Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE	TOTAL
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	127.000,00	135.000,00	143.000,00	151.000,00	1604	556.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	416.000,00	441.000,00	467.000,00	494.000,00	1600	1.818.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	2.357.000,00	2.499.000,00	2.643.000,00	2.796.000,00	1600	10.295.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	438.000,00	465.000,00	492.000,00	520.000,00	1600	1.915.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	5.832.000,00	6.182.000,00	6.540.000,00	6.918.000,00	1550	25.472.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	1551	54.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	1.642.000,00	1.741.000,00	1.842.000,00	1.948.000,00	1552	7.173.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	700.000,00	742.000,00	785.000,00	831.000,00	1553	3.058.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Outras	557.000,00	591.000,00	625.000,00	661.000,00	1569	2.434.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	29.059.000,00	30.803.000,00	32.583.000,00	34.467.000,00	1542	126.912.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	17.184.000,00	18.216.000,00	19.268.000,00	20.382.000,00	1541	75.050.000,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAA - Principal	989.000,00	1.049.000,00	1.109.000,00	1.174.000,00	1543	4.321.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Programas	841.000,00	892.000,00	943.000,00	998.000,00	1660	3.674.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Básica	561.000,00	595.000,00	630.000,00	666.000,00	1660	2.452.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	119.000,00	127.000,00	134.000,00	142.000,00	1660	522.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Bloco da Gestão do SUS	225.000,00	239.000,00	253.000,00	267.000,00	1660	984.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Índice de Gestão Descentralizada	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	1660	264.000,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	3.124.000,00	3.312.000,00	3.503.000,00	3.706.000,00	1700	13.645.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	89.000,00	95.000,00	100.000,00	106.000,00	1665	390.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	804.000,00	853.000,00	902.000,00	954.000,00	1501	3.513.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Fundos de Rendimentos	245.000,00	260.000,00	275.000,00	291.000,00	1501	1.071.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - CEX/FEX	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501	62.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - AFM	1.750.000,00	1.855.000,00	1.963.000,00	2.076.000,00	1501	7.644.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Emenda Parlamentar	257.000,00	273.000,00	289.000,00	305.000,00	1706	1.124.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Lei Adir Blanc	144.000,00	153.000,00	162.000,00	171.000,00	1719	630.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo AUD	324.000,00	344.000,00	364.000,00	385.000,00	1715	1.417.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - LC Paulo Gustavo DIV	136.000,00	145.000,00	153.000,00	162.000,00	1716	596.000,00
Cota-Parte do ICMS - Principal	14.170.000,00	15.021.000,00	15.889.000,00	16.807.000,00	1500	61.887.000,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	1.464.000,00	1.552.000,00	1.642.000,00	1.737.000,00	1500	6.395.000,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	90.000,00	96.000,00	101.000,00	107.000,00	1500	394.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	315.000,00	334.000,00	354.000,00	374.000,00	1600	1.377.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	26.000,00	28.000,00	30.000,00	31.000,00	1701	115.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	82.000,00	87.000,00	92.000,00	98.000,00	1632	359.000,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	280.000,00	297.000,00	314.000,00	333.000,00	1570	1.224.000,00
Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Arrecadação do ICMS - LC nº 194/2022	239.000,00	254.000,00	268.000,00	284.000,00	1502	1.045.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - PSF Estado	608.000,00	645.000,00	682.000,00	722.000,00	1621	2.657.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Benefícios Eventuais	12.000,00	13.000,00	14.000,00	15.000,00	1661	54.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Básica	57.000,00	61.000,00	64.000,00	68.000,00	1661	250.000,00





MUNICÍPIO DE SANTALUZ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

PREVISÃO DA RECEITA PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029

Especificação	Previsão para o Exercício de 2026	Previsão para o Exercício de 2027	Previsão para o Exercício de 2028	Previsão para o Exercício de 2029	FONTE	TOTAL
Outras Transferências dos Estados e DF - Proteção Social Especial	415.000,00	440.000,00	466.000,00	493.000,00	1661	1.814.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - IGD SUAS BAHIA	35.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00	1661	155.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - PETE Estado	277.000,00	294.000,00	311.000,00	329.000,00	1571	1.211.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - FCBA	60.000,00	64.000,00	68.000,00	72.000,00	1749	264.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Emenda Parlamentar	119.000,00	127.000,00	134.000,00	142.000,00	1710	522.000,00
Outras Transferências dos Estados e DF - Outras	365.000,00	387.000,00	410.000,00	433.000,00	1501	1.595.000,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Princ	54.195.000,00	57.447.000,00	60.768.000,00	64.280.000,00	1540	236.690.000,00
Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.000,00	14.000,00	15.000,00	16.000,00	1501	58.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	35.000,00	38.000,00	40.000,00	42.000,00	1501	155.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros de Mora	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501	62.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	6.000,00	7.000,00	7.000,00	8.000,00	1501	28.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros da Dívida Ativa	3.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1501	15.000,00
Outras Indenizações - Principal	14.000,00	15.000,00	16.000,00	17.000,00	1501	62.000,00
Outras Restituições - Principal	48.000,00	51.000,00	54.000,00	57.000,00	1501	210.000,00
Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	22.000,00	24.000,00	25.000,00	27.000,00	1501	98.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	8.299.000,00	8.797.000,00	9.306.000,00	9.844.000,00	1754	36.246.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semeoventes - Principal	54.000,00	58.000,00	61.000,00	65.000,00	1755	238.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	159.000,00	169.000,00	179.000,00	189.000,00	1601	696.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	67.000,00	72.000,00	76.000,00	80.000,00	1551	295.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1.770.000,00	1.877.000,00	1.985.000,00	2.100.000,00	1631	7.732.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	639.000,00	678.000,00	717.000,00	758.000,00	1570	2.792.000,00
Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	248.000,00	263.000,00	279.000,00	295.000,00	1501	1.085.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - não detalhadas anteriormente - Principal	169.000,00	180.000,00	190.000,00	201.000,00	1600	740.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal	25.000,00	27.000,00	29.000,00	30.000,00	1701	111.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para Formação do FUNDEB	-	12.523.000,00	-	13.037.000,00	-	13.791.000,00
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução para Formação do FUNDEB	-	12.000,00	-	15.000,00	-	16.000,00
Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB	-	2.834.000,00	-	2.681.000,00	-	3.000.000,00
Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB	-	293.000,00	-	312.000,00	-	330.000,00
TOTAL	R\$ 255.951.000,00	R\$ 272.640.000,00	R\$ 288.398.000,00	R\$ 305.063.000,00		R\$ 1.134.745.000,00

*Projeção para o quadriênio 2026-2029





MUNICÍPIO DE SANTALUZ
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

RECEITA POR FONTE DE RECURSO

Fonte	Descrição	Valor				
		2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	90.104.000,00	96.790.000,00	102.385.000,00	108.300.000,00	397.579.000,00
501	Outros Recursos não Vinculados	3.762.000,00	3.994.000,00	4.226.000,00	4.470.000,00	16.452.000,00
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	239.000,00	254.000,00	268.000,00	284.000,00	1.045.000,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	54.222.000,00	57.476.000,00	60.799.000,00	64.313.000,00	236.810.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.184.000,00	18.216.000,00	19.268.000,00	20.382.000,00	75.050.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	29.059.000,00	30.803.000,00	32.583.000,00	34.467.000,00	126.912.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	989.000,00	1.049.000,00	1.109.000,00	1.174.000,00	4.321.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	5.884.000,00	6.238.000,00	6.599.000,00	6.980.000,00	25.701.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	79.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00	349.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.726.000,00	1.831.000,00	1.937.000,00	2.048.000,00	7.542.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	700.000,00	742.000,00	785.000,00	831.000,00	3.058.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	557.000,00	591.000,00	625.000,00	661.000,00	2.434.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	933.000,00	990.000,00	1.047.000,00	1.108.000,00	4.078.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	282.000,00	300.000,00	317.000,00	335.000,00	1.234.000,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	24.544.000,00	26.021.000,00	27.525.000,00	29.115.000,00	107.205.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação	159.000,00	169.000,00	179.000,00	189.000,00	696.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	132.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	754.000,00	800.000,00	847.000,00	895.000,00	3.296.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	2.426.000,00	2.572.000,00	2.722.000,00	2.879.000,00	10.599.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	608.000,00	645.000,00	682.000,00	722.000,00	2.657.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	1.784.000,00	1.892.000,00	2.001.000,00	2.117.000,00	7.794.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	87.000,00	93.000,00	98.000,00	104.000,00	382.000,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.851.000,00	1.965.000,00	2.079.000,00	2.199.000,00	8.094.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	533.000,00	567.000,00	600.000,00	635.000,00	2.335.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	103.000,00	110.000,00	116.000,00	123.000,00	452.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.138.000,00	3.327.000,00	3.519.000,00	3.723.000,00	13.707.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	70.000,00	76.000,00	81.000,00	84.000,00	311.000,00
706	Transferência Especial da União	271.000,00	288.000,00	305.000,00	322.000,00	1.186.000,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.000,00	16.000,00	17.000,00	18.000,00	66.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.084.000,00	1.150.000,00	1.216.000,00	1.286.000,00	4.736.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	119.000,00	127.000,00	134.000,00	142.000,00	522.000,00
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	324.000,00	344.000,00	364.000,00	385.000,00	1.417.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	136.000,00	145.000,00	153.000,00	162.000,00	596.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	158.000,00	168.000,00	178.000,00	188.000,00	692.000,00
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	1.643.000,00	1.744.000,00	1.844.000,00	1.950.000,00	7.181.000,00
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	51.000,00	55.000,00	58.000,00	61.000,00	225.000,00
749	Outras vinculações de transferências	88.000,00	94.000,00	100.000,00	106.000,00	388.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	59.000,00	64.000,00	67.000,00	71.000,00	261.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.023.000,00	1.085.000,00	1.148.000,00	1.214.000,00	4.470.000,00
753	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	792.000,00	847.000,00	894.000,00	946.000,00	3.479.000,00
754	Recursos de Operações de Crédito	8.313.000,00	8.812.000,00	9.322.000,00	9.861.000,00	36.308.000,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos -Administração Direta	68.000,00	73.000,00	77.000,00	82.000,00	300.000,00
		255.951.000,00	272.640.000,00	288.398.000,00	305.063.000,00	1.122.052.000,00

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP.: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04

Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE SANTALUZ						
PLANO PLURIANUAL 2026-2029						
Despesa por Área						
LEGISLATIVO						
Fonte	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos Ordinários	R\$ 7.166.250,00	R\$ 7.597.660,00	R\$ 8.036.630,00	R\$ 8.500.940,00	R\$ 31.301.480,00
	Total	7.166.250,00	7.597.660,00	8.036.630,00	8.500.940,00	31.301.480,00
EDUCAÇÃO						
Fonte	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos Ordinários	R\$ 9.508.000,00	R\$ 11.350.500,00	R\$ 12.006.500,00	R\$ 12.698.500,00	R\$ 45.563.500,00
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	R\$ 54.222.000,00	R\$ 57.476.000,00	R\$ 60.799.000,00	R\$ 64.313.000,00	R\$ 236.810.000,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	R\$ 17.184.000,00	R\$ 18.216.000,00	R\$ 19.268.000,00	R\$ 20.382.000,00	R\$ 75.050.000,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	R\$ 29.059.000,00	R\$ 30.803.000,00	R\$ 32.583.000,00	R\$ 34.467.000,00	R\$ 126.912.000,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	R\$ 989.000,00	R\$ 1.049.000,00	R\$ 1.109.000,00	R\$ 1.174.000,00	R\$ 4.321.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	R\$ 5.884.000,00	R\$ 6.238.000,00	R\$ 6.599.000,00	R\$ 6.980.000,00	R\$ 25.701.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	R\$ 79.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 349.000,00
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	R\$ 1.726.000,00	R\$ 1.831.000,00	R\$ 1.937.000,00	R\$ 2.048.000,00	R\$ 7.542.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	R\$ 700.000,00	R\$ 742.000,00	R\$ 785.000,00	R\$ 831.000,00	R\$ 3.058.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 557.000,00	R\$ 591.000,00	R\$ 625.000,00	R\$ 661.000,00	R\$ 2.434.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	R\$ 933.000,00	R\$ 990.000,00	R\$ 1.047.000,00	R\$ 1.108.000,00	R\$ 4.078.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	R\$ 282.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 317.000,00	R\$ 335.000,00	R\$ 1.234.000,00
	Total	121.123.000,00	129.671.500,00	137.165.500,00	145.092.500,00	533.052.500,00
SAÚDE						
Fonte	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	R\$ 14.931.300,00	R\$ 15.828.300,00	R\$ 16.743.150,00	R\$ 17.710.650,00	R\$ 65.213.400,00
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	R\$ 24.544.000,00	R\$ 26.021.000,00	R\$ 27.525.000,00	R\$ 29.115.000,00	R\$ 107.205.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco Estruturação	R\$ 159.000,00	R\$ 169.000,00	R\$ 179.000,00	R\$ 189.000,00	R\$ 696.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito da ação 21C0.	R\$ 30.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 34.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 132.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	R\$ 754.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 847.000,00	R\$ 895.000,00	R\$ 3.296.000,00
605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem	R\$ 2.426.000,00	R\$ 2.572.000,00	R\$ 2.722.000,00	R\$ 2.879.000,00	R\$ 10.599.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	R\$ 608.000,00	R\$ 645.000,00	R\$ 682.000,00	R\$ 722.000,00	R\$ 2.657.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à	R\$ 1.784.000,00	R\$ 1.892.000,00	R\$ 2.001.000,00	R\$ 2.117.000,00	R\$ 7.794.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	R\$ 87.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 98.000,00	R\$ 104.000,00	R\$ 382.000,00
	Total	45.323.300,00	48.052.300,00	50.831.150,00	53.767.650,00	197.974.400,00
ASSISTENCIA SOCIAL						
Fonte	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.488.550,00	2.638.050,00	2.790.525,00	2.951.775,00	10.868.900,00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.851.000,00	1.962.060,00	1.965.000,00	2.075.467,07	7.853.527,07
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	533.000,00	564.980,00	567.000,00	597.635,84	2.262.615,84
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	103.000,00	109.180,00	110.000,00	115.490,60	437.670,60
	Total	4.975.550,00	5.274.270,00	5.432.525,00	5.740.368,52	21.422.713,52
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
Fonte	Descrição	2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.569.129,90	2.668.740,01	2.631.218,56	2.725.178,64	10.594.267,12
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	313.800,00	332.700,00	351.900,00	372.300,00	1.370.700,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.000,00	7.600,00	8.100,00	8.400,00	31.100,00
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	164.300,00	174.400,00	184.400,00	195.000,00	718.100,00
	Total	3.054.229,90	3.183.440,01	3.175.618,56	3.300.878,64	12.714.167,12





MUNICÍPIO DE SANTALUZ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Despesa por Área

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fonte	Descrição	Valor				
		2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	19.503.111,81	20.259.284,96	19.974.447,27	20.687.729,22	80.424.573,27
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	1.314.400	1.395.200	1.475.200	1.560.000	5.744.800,00
721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo - Lei nº 13.885/2019	51.000	55.000	58.000	61.000	225.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.792.820	2.961.030	3.131.910	3.313.470	12.199.230,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	56.000	60.800	64.800	67.200	248.800,00
706	Transferência Especial da União	271.000	288.000	305.000	322.000	1.186.000,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.084.000	1.150.000	1.216.000	1.286.000	4.736.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	119.000	127.000	134.000	142.000	522.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.023.000	1.085.000	1.148.000	1.214.000	4.470.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	53.100	57.600	60.300	63.900	234.900,00
754	Recursos de Operações de Crédito	8.313.000	8.812.000	9.322.000	9.861.000	36.308.000,00
755	Recursos de alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	68.000	73.000	77.000	82.000	300.000,00
Total		34.648.431,81	36.323.914,96	36.966.657,27	38.660.299,22	146.599.303,27

CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

Fonte	Descrição	Valor				
		2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	3.847.453,09	3.996.626,24	3.940.435,23	4.081.147,08	15.865.661,64
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	324.000	344.000	364.000	385.000	1.417.000,00
716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	136.000	145.000	153.000	162.000	596.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	158.000	168.000	178.000	188.000	692.000,00
749	Outras vinculações de transferências	88.000	94.000	100.000	106.000	388.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	70.000	76.000	81.000	84.000	311.000,00
Total		4.623.453,09	4.823.626,24	4.816.435,23	5.006.147,08	19.269.661,64

APOIO ADMINISTRATIVO

Fonte	Descrição	Valor				
		2026	2027	2028	2029	Total
500	Recursos não Vinculados de Impostos	29.620.305,20	31.956.618,78	35.885.593,93	38.553.986,55	136.016.504,46
501	Outros Recursos não Vinculados	3.762.000	3.994.000	4.226.000	4.470.000	16.452.000,00
502	Recursos não vinculados da compensação de impostos	239.000	254.000	268.000	284.000	1.045.000,00
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.900	6.400	6.700	7.100	26.100,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.000	16.000	17.000	18.000	66.000,00
720	Transf. da União Referentes às Participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei Nº. 9478/1997	328.600	348.800	368.800	390.000	1.436.200,00
753	Recursos Provenientes de taxas e contribuições e Preços Públicos	792.000	847.000	894.000	946.000	3.479.000,00
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	31.380,00	33.270,00	35.190,00	37.230,00	137.070,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	242.600,00	257.200,00	272.200,00	287.900,00	1.059.900,00
Total		35.036.785,20	37.713.288,78	41.973.483,93	44.994.216,55	159.717.774,46
Total Geral		255.951.000,00	272.640.000,00	288.398.000,00	305.063.000,01	1.122.052.000,00

*Projeção para o quadriênio 2026-2029





MUNICÍPIO DE SANTA SANTALUZ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Demonstrativo de Apuração em Educação 25%

Apuração	Exercício				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Receita de Impostos	22.284.000,00	23.628.000,00	24.992.000,00	26.436.000,00	97.340.000,00
Impostos	22.284.000,00	23.628.000,00	24.992.000,00	26.436.000,00	97.340.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	78.396.000,00	83.102.000,00	87.906.000,00	92.986.000,00	342.390.000,00
União	62.672.000,00	66.433.000,00	70.274.000,00	74.335.000,00	273.714.000,00
FPM	62.614.000,00	66.371.000,00	70.208.000,00	74.266.000,00	273.459.000,00
IR	58.000,00	62.000,00	66.000,00	69.000,00	255.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
Estado	15.724.000,00	16.669.000,00	17.632.000,00	18.651.000,00	68.676.000,00
ICMS	14.170.000,00	15.021.000,00	15.889.000,00	16.807.000,00	61.887.000,00
IPVA	1.464.000,00	1.552.000,00	1.642.000,00	1.737.000,00	6.395.000,00
IPI	90.000,00	96.000,00	101.000,00	107.000,00	394.000,00
Total da Receita que incidem para os 25% I	100.680.000,00	106.730.000,00	112.898.000,00	119.422.000,00	439.730.000,00
Dedução para Formação do FUNDEB - II	(15.662.000,00)	(15.332.000,00)	(16.218.000,00)	(17.157.000,00)	(64.369.000,00)
Demonstrativo dos Recursos Próprios - Educação 25%					
Aplicação Obrigatória (I * 25%) - II	9.508.000,00	11.350.500,00	12.006.500,00	12.698.500,00	45.563.500,00
Estimativa de Aplicação e MDE	R\$ 9.508.000,00	R\$ 11.350.500,00	R\$ 12.006.500,00	R\$ 12.698.500,00	R\$ 45.563.500,00

*Projeção para o quadriênio 2026-2029





MUNICÍPIO DE SANTA SANTALUZ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Demonstrativo de Apuração em Saúde - 15%

Apuração	Orçamento				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Receita de Impostos	22.284.000,00	23.628.000,00	24.992.000,00	26.436.000,00	97.340.000,00
Impostos	22.284.000,00	23.628.000,00	24.992.000,00	26.436.000,00	97.340.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	77.258.000,00	81.894.000,00	86.629.000,00	91.635.000,00	337.416.000,00
União	61.534.000,00	65.225.000,00	68.997.000,00	72.984.000,00	268.740.000,00
FPM	61.476.000,00	65.163.000,00	68.931.000,00	72.915.000,00	268.485.000,00
ITR	58.000,00	62.000,00	66.000,00	69.000,00	255.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
Estado	15.724.000,00	16.669.000,00	17.632.000,00	18.651.000,00	68.676.000,00
ICMS	14.170.000,00	15.021.000,00	15.889.000,00	16.807.000,00	61.887.000,00
IPVA	1.464.000,00	1.552.000,00	1.642.000,00	1.737.000,00	6.395.000,00
IPI	90.000,00	96.000,00	101.000,00	107.000,00	394.000,00
Total das Receitas que incidem para os 15% - I	99.542.000,00	105.522.000,00	111.621.000,00	118.071.000,00	434.756.000,00
Estimativa de Aplicação em ASPS (I * 15%)	14.931.300,00	15.828.300,00	16.743.150,00	17.710.650,00	65.213.400,00

*Projeção para o quadriênio 2026-2029





MUNICÍPIO DE SANTA SANTALUZ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Demonstrativo de Apuração no Social - 2,5%

Apuração	Exercício				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Receita de Impostos	22.284.000,00	23.628.000,00	24.992.000,00	26.436.000,00	97.340.000,00
Impostos	22.284.000,00	23.628.000,00	24.992.000,00	26.436.000,00	97.340.000,00
Receita de Transferências Constitucionais e Legais	77.258.000,00	81.894.000,00	86.629.000,00	91.635.000,00	337.416.000,00
União	61.534.000,00	65.225.000,00	68.997.000,00	72.984.000,00	268.740.000,00
FPM	61.476.000,00	65.163.000,00	68.931.000,00	72.915.000,00	268.485.000,00
ITR	58.000,00	62.000,00	66.000,00	69.000,00	255.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
Estado	15.724.000,00	16.669.000,00	17.632.000,00	18.651.000,00	68.676.000,00
ICMS	14.170.000,00	15.021.000,00	15.889.000,00	16.807.000,00	61.887.000,00
IPVA	1.464.000,00	1.552.000,00	1.642.000,00	1.737.000,00	6.395.000,00
IPI	90.000,00	96.000,00	101.000,00	107.000,00	394.000,00
Total da Receita que incidem para os 2,5%	99.542.000,00	105.522.000,00	111.621.000,00	118.071.000,00	434.756.000,00
Aplicação Mínima 05% (I * 2,5%)	2.488.550,00	2.638.050,00	2.790.525,00	2.951.775,00	10.868.900,00

*Projeção para o quadriênio 2026-2029

#REF!

Projeção de Aplicação em Social com Recursos Próprios	2.673.140,00	2.776.782,78	2.737.742,29	2.835.506,30	11.023.171,37
---	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------





MUNICÍPIO DE SANTA SANTALUZ
PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Apuração	Exercício				TOTAL
	2026	2027	2028	2029	
Receita de Impostos	23.920.000,00	25.372.000,00	26.836.000,00	28.385.000,00	104.513.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.920.000,00	25.372.000,00	26.836.000,00	28.385.000,00	104.513.000,00
Receita de Transferência Constitucionais e legais	78.455.000,00	83.166.000,00	87.973.000,00	93.057.000,00	342.651.000,00
União	62.672.000,00	66.433.000,00	70.274.000,00	74.335.000,00	273.714.000,00
FPM	62.614.000,00	66.371.000,00	70.208.000,00	74.266.000,00	273.459.000,00
ITR	58.000,00	62.000,00	66.000,00	69.000,00	255.000,00
IOF - Ouro	-	-	-	-	-
Lei Complementar - 87/96- ICMS exportação	-	-	-	-	-
Estado	15.783.000,00	16.733.000,00	17.699.000,00	18.722.000,00	68.937.000,00
ICMS	14.170.000,00	15.021.000,00	15.889.000,00	16.807.000,00	61.887.000,00
IPVA	1.464.000,00	1.552.000,00	1.642.000,00	1.737.000,00	6.395.000,00
IPI	90.000,00	96.000,00	101.000,00	107.000,00	394.000,00
CIDE	59.000,00	64.000,00	67.000,00	71.000,00	261.000,00
Total	102.375.000,00	108.538.000,00	114.809.000,00	121.442.000,00	447.164.000,00
					-
Demonstrativo de Apuração de Duodécimo					
Estimativa segundo projeção - 7%	7.166.250,00	7.597.660,00	8.036.630,00	8.500.940,00	31.301.480,00

*Projeção para o quadriênio 2026-2029





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

77

METAS E PRIORIDADES

Área	LEGISLATIVO
Código	Programa
001	LEGISLA SANTALUZ Iniciativas Construção, reforma ou ampliação do prédio do legislativo; Reforma e modernização do legislativo; Manutenção dos serviços do plenário;
Área	ADMINISTRAÇÃO
Código	Programa
002	ADMISTRAÇÃO QUE TRANSFORMA Iniciativas Modernizar a gestão municipal, por meio da tecnologia da informação; Integrar todas as secretarias municipais, otimizando as despesas públicas e gerando eficiência na prestação dos serviços públicos municipais; Fortalecer o sistema de Gerenciamento Eletrônico e Documentos;
Área	FINANÇAS E TRANSPORTE
Código	Programa
003	FINANÇAS TRANSPARENTE E INOVADORA Iniciativas Implementar e manter sistemas informatizados de gestão tributária e financeira; Intensificar ações de cobrança administrativa e judicial de créditos tributários; Realizar campanhas educativas para conscientização dos contribuintes;
Área	EDUCAÇÃO
Código	Programa
004	EDUCALUZ Iniciativas Busca ativa de alunos evadidos em todas as etapas e modalidades; Fortalecimento de vínculos com familiares; Capacitação do corpo docente com formação continuada;
Área	CULTURA
Código	Programa
005	CULTURA VIVA LUZENSE Iniciativas Realização anual do Circuito do Forró com artistas Luzenses; Apoio financeiro e estrutural para eventos religiosos e culturais tradicionais; Produção de festivais multidisciplinares (música, teatro, dança, poesia);





Área	SAÚDE
Código	Programa
006	SAÚDE UNIVERSA E EQUÂNIME
Iniciativas	
Construção e ampliação de Academias de Saúde;	
Formação de equipe de educação continuada em cada setor de saúde, visando melhorar a qualidade do atendimento e humanização ao paciente por todos os profissionais desde a recepção até os procedimentos médicos;	
Capacitação dos profissionais de saúde para promover um atendimento respeitoso e acolhedor;	
Área	ASSISTENCIA SOCIAL
Código	Programa
007	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
Iniciativas	
Manutenção dos serviços de Proteção Social Básica.	
Manutenção dos serviços de Proteção Social Especial.	
Implementação e manutenção de Programas de Habitação.	
Área	ESPORTE
Código	Programa
008	ESPORTE, VIDA E EDUCAÇÃO
Iniciativas	
Busca ativa de presidentes de clubes evadidos em todas as etapas e modalidades esportivas;	
Fortalecimento de vínculos com presidentes de clubes e associações esportivas;	
Capacitação do grupo de arbitragem já existente e formação, continuada de novos árbitros;	
Área	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Código	Programa
009	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
Iniciativas	
Revitalização das avenidas e ruas da cidade;	
Revitalização do Centro de Abastecimento;	
Saneamento básico em todas as ruas e bairros de Santaluz (distribuição de água potável, coleta de lixo e tratamento de esgoto, coleta de resíduos sólidos);	
Área	AGRICULTURA
Código	Programa
010	CAMPO FORTE, CIDADE VIVA
Iniciativas	
Apoiar atividades produtivas disponibilizando assistência técnica, estimulando as cadeias produtivas com tecnologia e inovação (Sisal, caprinos, ovinos, leite, mel, avicultura e derivados de mandiocas;	
Regularização fundiária e acesso ao crédito;	
Promover o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rural;	





Área	SERVIÇOS PÚBLICOS
Código	Programa
011	SERVIÇOS PÚBLICOS COM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Iniciativas	
Extensão da rede de iluminação pública e substituição de lúminárias mais eficazes;	
Finalização da Revitalização do Centro de Abastecimento;	
Ampliar os Serviços de coletas, limpezas, reciclagem e conservação das vias e logradouros Públicos;	
Área	INDUSTRIA
Código	Programa
012	SANTALUZ INDÚSTRIA E INOVAÇÃO
Iniciativas	
Implantação do Plano Santaluz empreendedora;	
Intensificar a formalização e a capacitação dos empreendedores;	
Realizar mostras e feiras de negócios;	

